



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022/TP.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO BALBINO, LOCALIZADA NA PRAIA DO BALBINO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE

ÓRGÃO INTERESSADO:	Secretaria da Educação
MODALIDADE:	Tomada de Preços
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço Global
TIPO DE EXECUÇÃO:	Execução Indireta.
REGIME DE EXECUÇÃO:	Empreitada por preço unitário
DATA E HORA DE ABERTURA:	Até as 08h00min horas do dia 08 de julho de 2022.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	Sala da Comissão de Licitação do Município de Cascavel, sito na sede Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará.

PREÂMBULO:

O município de Cascavel/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 614/2021 de 01 de outubro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA**, por **EMPREITADA PREÇO UNITÁRIO** para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e na Lei nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

- ANEXO I - Projeto Básico;
- ANEXO II - Modelo de apresentação de proposta;
- ANEXO III - Minuta de contrato;
- ANEXO IV - Minuta de declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- ANEXO V - Minuta de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO VI - Minuta de Declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente à habilitação;
- ANEXO VII - Modelo de Procuração.

1.0 DO OBJETO:



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.1 - A presente licitação tem como objeto à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO BALBINO, LOCALIZADA NA PRAIA DO BALBINO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.

1.2. DO VALOR ESTIMADO:

1.2 - O valor estimado total global está em torno de R\$ 562.558,39(quinientos e sessenta e dois mil quinientos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos) conforme orçado pela administração.

2.0. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderá participar do presente certame licitatório PESSOA JURÍDICA, devidamente cadastrada na prefeitura de CASCAVEL ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.2 - Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I - Documento oficial de identidade;

II - **PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR** (acompanhado com os atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, contrato social, requerimento de empresário individual, etc, nos quais estejam expressos poderes para o outorgante exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura). A procuração deverá indicar outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, interpor recursos administrativos, apresentar documentos de habilitação e proposta de preços, assinar ata e os demais fins pertinentes ao certame, em nome da licitante, poderes para, na forma da lei, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. **OBS: não serão aceitas procurações (públicas ou particulares) com prazo de validade acima de 01 (um) ano civil, a contar da data da sua emissão.**

2.3 - Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DURANTE AS SESSÕES PÚBLICAS PRESENCIAIS:

2.5.1. Conforme Decreto Estadual nº 33.955, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021, que trata das regras de isolamento social, bem como Decreto Municipal nº. 032/2022 de 30 de maio de 2022 (disponível em: <https://www.cascavel.ce.gov.br/>), só poderão adentrar no Setor de Licitações / Sala de Sessões, os representantes (licitantes) que estiverem fazendo o uso de máscara de proteção. O não uso por parte do representante não resultará em exclusão do certame, no entanto o mesmo deverá apenas entregar os envelopes de Habilitação/Proposta de Preços, preenchendo protocolo apropriado e não permanecer no ambiente da sessão de julgamento.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.5.2. Para todos os presentes, será organizado o ambiente da sessão de julgamento com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes.

2.5.3. Importante o uso de álcool, preferencialmente em gel, para higienização.

2.5.4. Vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes públicos pertencentes ao grupo de risco.

2.5.5. Necessário observar que não se trata aqui de invasão às competências dos órgãos de vigilância sanitária, mas tão-somente de recomendações às unidades administrativas e comissão de licitação no sentido de mitigar a propagação da pandemia, garantindo maior segurança a todos os presentes nas sessões presenciais (inclusive eventuais cidadãos), estimular a participação de empresas interessadas no certame, oferecendo-lhes um ambiente adequado de disputa, e salvaguardar os agentes de compras. (Texto retirado do OFÍCIO Nº 6347/2020/GAB-CE/CEARÁ/CGU).

2.5.6. Será permitida a entrada de pessoas para assistirem as sessões públicas desde com utilização de máscara de proteção, manter o afastamento previsto no item 2.5.2 e não pertencer ao grupo de risco.

2.5.7. Cumprimento de outras normas determinadas pelas autoridades sanitárias de saúde.

2.6.1 - RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.6.1.1 - Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

a) Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, quais sejam:

- I. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;
- II. Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON;
- III. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
- IV. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de CASCAVEL;

c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou de incorporação;

d) Reunidos sob forma de consórcio;

e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

f) Autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

g) De empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;

h) Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

i) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;

2.6.1.2 - Para averiguação do disposto contido no item "2.6.1.1. a)" acima, as licitantes apresentarão junto aos documentos exigido na habilitação, consulta impressa através da Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica, emitido via internet no sítio do <https://certidoes->



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

apf.apps.tcu.gov.br/, para comprovação ou não se a empresa sofre sanção da qual decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Ou tal consulta poderá ser realizada pela Comissão Permanente de Licitação, quanto da análise dos documentos de habilitação.

2.6.2 - Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

2.6.3 - Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feita a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico ambas serão excluídas do certame.

2.6.4 - É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Cascavel, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de CASCAVEL, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação;

2.6.5 - O licitante considerado descredenciado ou não apto a participar do certame, poderá assistir ao processo licitatório, não podendo, entretanto, manifestar-se verbalmente durante a sessão.

2.7. **JUSTIFICATIVA** vedação a participação de consórcio:

2.7.1. A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns, é bastante corriqueiro a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias a execução do objeto individualmente. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

2.7.2. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu Art. 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

2.7.3. Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no item 2.6.1.1. "d" do Edital supra, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/carteis para manipular os preços nas licitações.

2.7. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.7.1 – As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado de favorecimento previsto naquela lei, deverão apresentar, no momento da entrega dos envelopes, entretanto, separado de qualquer envelope, uma declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo constante do ANEXO V deste Edital.

2.7.2 – As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas ou empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

2.7.3 – Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12/2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

2.7.4 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2.7.5 – Entende-se o termo “declarado vencedor” de que trata o subitem anterior o momento imediatamente posterior à fase de julgamento das propostas.

2.7.6 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.7.7 – Será inabilitada a empresa ME ou EPP que não apresentar a regularização.

2.8. DAS IMPUGNAÇÕES

2.8.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis;

2.8.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

2.8.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;

2.8.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame;

2.8.5. Os pedidos de impugnação poderão ser protocolados na Prefeitura Municipal e encaminhados à Comissão de Licitação ou enviados através do endereço eletrônico: licitação@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.0 DOS ENVELOPES

3.1. Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: de **Habilitação e Proposta de Preço**, sendo aceita a remessa via postal.

3.1.1. Os licitantes que desejarem enviar os envelopes via **CORREIO**, deverão enviar 01 (um) único envelope **LACRADO** contendo dentro os outros 02 (dois) envelopes **LACRADOS** com a documentação referente a Habilitação (um envelope), e a Proposta de Preços (um envelope). A Comissão de Licitação ***não se responsabilizará se os mesmos não chegarem a tempo hábil*** para a abertura do certame.

3.1.1.1. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por envelopes que chegarem após a licitação; caso mandem pelo correio, certifiquem-se com o setor de licitação a chegada do mesmo, pelo menos 24h (vinte e quatro horas) antes da licitação, os envelopes de documentação enviados pelo correio caso não forem abertos os mesmos serão fragmentados caso a empresa não os retire.

3.1.1.2. A inversão dos documentos no interior dos envelopes, como por exemplo, a colocação da Proposta de Preços no envelope dos Documentos de Habilitação, acarretará a exclusão sumária da proponente no certame.

3.1.2. Os conjuntos de documentos relativos à Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues separadamente, em envelopes opacos e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos (“Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preço”), na forma a seguir:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº “A” – DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2022/TP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº “B” - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2022/TP

4.0 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE “A”.

4.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório (Art. 32 da lei nº. 8.666/93), sendo aceito autenticação eletrônica, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;
- c) Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

d) Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

4.1.1- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

4.1.2- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.2 - Os Documentos de Habilitação consistirão de:

4.2.0. Prova de inscrição no cadastro de fornecedores, através da apresentação do **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, fornecido pela Prefeitura Municipal de Cascavel, dentro do prazo de validade e, em conformidade com o objeto da licitação, na forma prevista no Decreto Municipal nº. 030/2018 de 14/11/2018, e ainda a seguinte documentação:

4.2.1- Habilitação Jurídica:

4.2.1.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

4.2.1.2. **NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial (não sendo o contrato social consolidado apresentar juntamente todos os aditivos a este) em se tratando de sociedades empresárias: devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

4.2.1.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

4.2.1.4. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS: Os documentos listados acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.2.1.5. **CÓPIA RG E CPF DO(S) SÓCIO(S) ADMINISTRADOR(S) OU TITULAR DA PESSOA JURÍDICA.**



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.2.2 - RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.2.3. Provas de regularidade, em plena validade, para com:

a) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

b) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

OBS: Caso não seja declarado o prazo de validade da certidão em seu conteúdo, será considerada o prazo de 30 (trinta) dias da sua emissão. Para efeito de sua validade.

4.2.3 - RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.3.1. Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia- CREA, na qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(is) técnico(s);

4.2.3.2. Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de **ATESTADO TÉCNICO** fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “**CONTRATADA**”, acompanhadas das anotações e registros de responsabilidade *técnica* (ART) emitidas pelo conselho de fiscalização em nome dos profissionais vinculados aos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes, tudo com base no **Acórdão 3094/2020-TCU-Plenário**, cujos serviços de maior relevância a serem comprovados são:

A) CÓDIGO: (C1919) PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12MM, INCLUSO POLIMENTO (EXTERNO)

B) CÓDIGO: (C1947) PONTO ELETRÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

C) CÓDIGO: (4445) CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) – PEI-5/PEI-4 – P/PAREDE



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

D)CÓDIGO:(5028) PISO INTERTRAVADO TIPO DE TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA – COMPACTAÇÃO MECANIZADA

4.2.3.3. Deverão constar, preferencialmente, das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou dos ATESTADOS expedidos pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: Data de início e término da Obra, local de execução, nome do contratante e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA, especificações técnicas da obra e os quantitativos executados.

4.2.3.4. Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos e propostas de preços, profissional(is) de nível superior, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO TÉCNICO reconhecido(s) pelo CREA que comprove a execução de obras com características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, com itens parcelas de maior relevância abaixo:

A)CÓDIGO:(C1919) PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)

B)CÓDIGO:(C1947) PONTO ELETRÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

C)CÓDIGO:(4445) CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) – PEI-5/PEI-4 – P/PAREDE

D)CÓDIGO:(5028) PISO INTERTRAVADO TIPO DE TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA – COMPACTAÇÃO MECANIZADA

4.2.3.4.1 Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a.1) O empregado comprova-se o vínculo empregatício através de cópia da “ficha ou livro de registro de empregados” ou cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS.

a.2) Quando o responsável técnico for o dirigente ou sócio da empresa licitante, tal aprovação deverá ser feita através de um dos seguintes documentos: contrato social, certidão de registro do CREA, devidamente atualizada, ou de certidão simplificada na Junta Comercial expedida na sede do licitante;

a.3) Ou Contrato de prestação de serviços, acompanhado de comprovação através do registro do responsável técnico da licitante junto ao CRQ-CREA, que identifique a relação das empresas em que o profissional figure como responsável técnico.

4.2.3.5. Deverão constar, preferencialmente, das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou dos ATESTADOS expedidos pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: Data de início e término da Obra, local de execução, nome do contratante e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA, especificações técnicas da obra e os quantitativos executados.

4.2.3.5.1. Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

4.2.3.6. Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feita a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico ambas serão excluídas do certame;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.2.3.7. O (s) profissional (is) deverá (ão) ser indicado (s) como responsável (is) técnico(s) da participante e sua substituição só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização;

4.2.3.8. As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de declaração formal, e relação explícita da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

4.2.4 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.4.1. **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

4.2.4.2. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) **Sociedades empresariais em geral:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.

b) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

c) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

d) **As empresas constituídas á menos de um ano:** apresentarão deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

4.2.4.3. Entende-se que a expressão **“na forma da lei”** constante no item 4.2.4.1, no mínimo: balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário e as notas explicativas, conforme **Acórdão 1153/2016 – Plenário - TCU.**



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.2.4.4. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

4.2.4.5. A empresa optante pelo *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED* poderá apresentá-lo *na forma da lei*.

4.2.4.6. Entende-se que a expressão "*na forma da lei*" constante no item 4.2.4.5 engloba, no mínimo:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;
- c) Termos de abertura e de encerramento do Livro Diário;
- d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (*Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018*);

OBS¹: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

4.2.4.7. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

4.2.4.8. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED*. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

4.2.4.9. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa, em conformidade com o art. 19, Inciso XXIV da Instrução Normativa nº 06/2013-MPOG, as empresas deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (ILG), maior ou igual a um (>1), Solvência Geral (ISG), maior ou igual a um (>1) e Liquidez Corrente (ILC), maior ou igual a um (>1), cumulativamente, resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

4.2.4.9.1. JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DOS INDICES FINANCEIROS (Acórdão 354/2016-Plenário-TCU| Súmula 289 | Relator: JOSÉ MUCIO MONTEIRO):



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período.

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis em curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que:

Resultado da Liquidez Corrente:

-Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

-Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

-Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

c) O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções.

>> **Justifica-se tal exigência**, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do (a) empresa (s) participante (s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante, bem como foi calculado com base no **Acórdão 5026/2010-Segunda Câmara-TCU | Relator: AUGUSTO SHERMAN**.

4.2.4.10. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (artigo 31 da Lei nº 8.666/93) em data não superior a 30 (trinta) dias;

4.2.4.11. Comprovação de Garantia de Participação nos termos do artigo 31, III da Lei nº 8.666/93, no montante equivalente a 1% do orçamento, em nome da Prefeitura Municipal de Cascavel, devendo as comprovações serem juntadas aos documentos de habilitação.

4.2.4.11.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou por fiança bancária;

4.2.4.11.2. Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão efetuar depósito ou transferência bancária para a Agência 1039-1, Conta Corrente 18.099-8/ Banco do Brasil, cujo comprovante deve ser apresentado junto com a documentação referente a habilitação;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.2.4.11.3. Caso a modalidade de garantia recair em **títulos da dívida pública** emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia, o qual está atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:

- a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;
- b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;
- c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.
- d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Cascavel o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.
- e) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante.

4.2.4.11.4 - Caso a modalidade de garantia escolhida seja a **fiança bancária** emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, o licitante entregará o documento no original ou cópia autenticada, fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- a) Beneficiário: Prefeitura Municipal de Cascavel.
- b) Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS Nº _____.
- c) Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.
- d) Prazo de validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

4.2.4.11.5. Caso a modalidade de garantia seja **seguro-garantia**, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

4.2.4.12 - A garantia de manutenção de proposta será liberada até 5 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas Comerciais), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura dos possíveis contratos.

4.2.4.13 - Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, por meio da aplicação da Caderneta de Poupança, calculada "pro rata die".



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.2.4.14 - A garantia da proposta poderá ser executada;

- a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- b) se o licitante não firmar o contrato.

4.2.5- DEMAIS EXIGÊNCIAS:

4.2.5.1 - Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF - ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugere-se o **modelo** apresentado (**ANEXO IV**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

4.2.5.2 - Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando, sob as penas da Lei, de que **conhece e Aceita o teor completo do Edital**, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. Sugerimos o **modelo** apresentado (**ANEXO VI**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

4.2.5.3 - Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de **não haver Fatos impeditivos** quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Sugere-se o **modelo** apresentado (**ANEXO VI**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou. (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

4.2.5.4 - Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em **forma original** ou **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Presidente.

4.2.5.5 - A LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

4.2.5.6 - Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma e preenchidas em duas vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.2- As propostas de preços deverão ainda conter:

5.2.1. É obrigatória a assinatura do responsável legal e do responsável técnico da licitante na **PROPOSTA COMERCIAL E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.**

5.2.2. O **ANEXO II – MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL**, contendo:

5.2.2.1. Nome da empresa **PROPONENTE**, endereço e número de inscrição no CNPJ;

5.2.2.2. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.2.2.3. Preço global, expresso em real;

5.2.2.4. Assinatura do representante legal e do Engenheiro responsável técnico pela elaboração do orçamento;

5.2.2.5. Prazo de execução dos serviços.

5.3. Acompanharão obrigatoriamente as Propostas Comerciais, como partes integrantes, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da LICITANTE, a assinatura e o título do profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA deste profissional:

a). **Planilha de Preços**, contendo quantidades, preços unitários e totais de todos os itens dos serviços constantes do **ANEXO I – Projeto Básico**, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais e totalização de impostos e taxas.

b). **Cronograma Físico-Financeiro** compatível com os serviços, conforme o **ANEXO I – Projeto Básico**, com periodicidade mensal, não se admitindo parcela na forma de pagamento antecipado. (O Cronograma Contratado será atualizado de acordo com as Ordens de Serviços emitidas).

c). **Na elaboração da Composição de Preços Unitários**, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI (conforme orientação do TCU), totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

d). Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item **"BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI"**, inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.

e) Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item **"ENCARGOS SOCIAIS"**, inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.

5.3.1. Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.3.2. Tendo em vista que a presente licitação trata de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, o **ANEXO I – Projeto Básico**, deverá ser seguido integralmente no tocante aos quantitativos, sendo desclassificada a empresa que omitir, alterar ou deixar de segui-los por



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

qualquer razão, não podendo, no entanto, o preço total da proposta da LICITANTE ser superior ao estabelecido no subitem 1.2.

5.3.3. Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.3.4. Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil.

5.3.5. As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas sequencialmente, da primeira a última folha, de modo a refletir o seu número exato.

5.3.6. Nas PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser utilizadas até no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, para o valor unitário. O que constar na proposta impressa deverá corresponder exatamente ao utilizado na planilha eletrônica sob pena de desclassificação.

5.3.7. A planilha orçamentária em mídia eletrônica deverá ter os totais arredondados para duas casas decimais e deverá ser apresentada dentro do Envelope "B".

5.3.8. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO:

6.1 Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:

6.1.1. Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a COMISSÃO receberá os invólucros devidamente lacrados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais.

6.1.2. Para a boa condução dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 1 (uma) pessoa.

6.1.3. Os membros da COMISSÃO e 3 (três) escolhidos entre os presentes como representantes das PROPONENTES, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais apresentados.

6.1.4. Recebidos os envelopes "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTAS COMERCIAIS, proceder-se-á a abertura daqueles referentes à documentação de habilitação.

6.1.5. A COMISSÃO poderá a seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

6.1.6. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.

6.1.7. A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

6.1.8. Os recursos, em qualquer das fases da licitação, serão interpostos e julgados com estrita observância aos ditames do art. 109 da Lei das Licitações e Contratos nº 8.666/93.

6.1.9. Analisada as Propostas Comerciais, a COMISSÃO divulgará o resultado e, decorrido o prazo para interposição de recursos, ou no caso de renúncia do direito recursal, proclamará a vencedora do certame.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.2. Após a entrega dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação e das Propostas Comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

6.3. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.

6.4. A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.5. Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.6. Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.7. A COMISSÃO verificará a existência de microempresas ou empresas de pequeno porte, para o cumprimento do constante na Lei Complementar nº 123/2006, procedendo como previsto no subitem 6.8. Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a COMISSÃO procederá de acordo com os subitens a seguir:

6.8.1. Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006), preferência de contratação para as ME e EPP.

6.8.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

6.8.3. Para o efeito do disposto no subitem 6.5.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame;
- b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.8.2., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) O disposto no item 6.8.1 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.8.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.8.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

6.8.5. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.8.6. Ocorrendo a situação prevista no subitem 6.8.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após a solicitação da COMISSÃO, ocasião em que o representante legal da ME ou EPP deverá estar



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

presente à sessão e declarar sua nova proposta, sob pena de preclusão de seu direito. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

6.9. Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.10. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

6.11. É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

7.1- Compete exclusivamente à COMISSÃO avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada PROPONENTE e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "B"

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.3.6- Será declarada vencedora a proposta de menor preço global DESTA LICITAÇÃO, entre as LICITANTES classificadas;

7.4 - SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:

7.4.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

7.4.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.4.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico ou anexos;

7.4.4. Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.5. Apresentar, na composição de seus preços:

7.4.5.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

7.4.5.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

7.4.5.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

7.4.5.4. Apresente preço global orçado ou quaisquer preços unitários que superem os preços de referência discriminados neste edital.

7.5. Será igualmente desclassificada a proposta manifestamente inexequível. Considera-se inexequível a proposta de preços que comprovadamente for insuficiente para a cobertura dos



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.5.1. O exame da inexecuibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5.2. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5.2. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexecuibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.7. A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

7.8. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo do Anexo I do Edital;

7.8.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Edital, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

7.8.2. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

7.9. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

7.9.1. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

7.9.2. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.9.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

7.9.4. **A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;**

7.10. Nos casos de aditivos contratuais incluindo novos serviços, será utilizada a taxa de BDI do orçamento base da licitação, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto 7.983/2013;

7.11. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

7.12. Erros materiais no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, **quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado**, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

8 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

8.1 - A adjudicação e homologação deste processo é da competência do(a) Gestor(a) da **Secretaria exibida no Preambulo deste edital.**

8.2 – O(a) Gestor(a) da Secretaria Municipal Competente se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anulá-lo em caso de ilegalidade e mediante fundamentação escrita.

8.3 – A homologação, conforme se verifique a necessidade, poderá ser sujeita, ainda, à aferição das informações prestadas pela licitante vencedora, inclusive no que se refere à inspeção *in loco* na sede da empresa para fins de verificação de que se encontra em pleno funcionamento, incluindo sua identificação externa e identificação de pessoal executando serviços durante o horário normal de funcionamento.

9.0 - DOS PRAZOS - PARA INÍCIO, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1-Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente Tomada de Preços, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2-O prazo para início dos serviços será de 5 (dias) contados a partir da emissão da ordem de serviço;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.3-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas no item 18.1, sub-alínea “b.1” do Edital;

9.4-Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.5-O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.6-É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o “Termo de Contrato” no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

10.0 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO:

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no **prazo previsto no cronograma Físico Financeiro, contante dno projeto básico**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder **ao prazo de execução conforme cronograma físico financeiro**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

10.3- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

10.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. (Acórdão 2569/2010-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER).

10.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE e CONTRATADA:

11.1. As obrigações das partes estarão prevista no Anexo III - Termo de Contrato.

12.0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. As condições de pagamento estarão prevista no Anexo III - Termo de Contrato.

13.0 - DA FONTE DE RECURSOS

13.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO DE DESPESAS
-------	--------------	---	-------	----------------------	-------------------------



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

08	02	12.361.0003.1.010	1540000000 1541000000 1500100100 1569000000	4.4.90.51.00	4.4.90.51.99
----	----	-------------------	--	--------------	--------------

14.0 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

14.1. As condições de reajuste, repactuação e recomposição de preços estarão prevista no Anexo III – Termo de Contrato.

15.0 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1- As alterações contratuais estarão prevista no Anexo III – Termo de Contrato.

16.0 - DA SUB-CONTRATAÇÃO

16.1. Na forma prevista no Anexo III – Termo de Contrato

17.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

17.2. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- I - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- II - 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
- III - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- IV - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- V - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- VI - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

17.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.0 - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

18.1 - Os casos de rescisão contratual estarão previstos no Anexo III – Termo de Contrato.

19.1. DOS RECURSO ADMINISTRATIVOS

19.1.1. Dos atos decorrentes das decisões da Comissão Permanente de Licitações, caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, contados da data da publicação na imprensa oficial, do respectivo julgamento, ou no caso do artigo 109, § 1º de Lei nº 8.666/93, imediatamente após a lavratura da respectiva ata. Se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.

19.1.2. Interposto o recurso, será comunicado às demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.1.3. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CASCAVEL.

19.1.4. Todos os recursos administrativos poderão ser encaminhados para o e-mail oficial: licitacao@cascavel.ce.gov.br, ou ainda protocolados diretamente no setor de licitação da prefeitura municipal de Cascavel-Ce.

19.1.5. O recurso será dirigido à(s) Secretaria(s), por intermédio do(a) Presidente(a), o(a) qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Secretário(s).



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19.1.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

19.1.7. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo Licitante.

19.1.8. O recurso terá efeito suspensivo.

19.1.9. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.1.10. A intimação dos atos decisórios da administração - Presidente(a) ou Secretário(s) - em sede recursal será feita mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da Comissão e da Prefeitura de CASCAVEL, como também na forma original da publicação do aviso de licitação.

19.1.11. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão de Licitação.

19.2- DA FORMALIZAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO:

a)- O pedido de objeção deverá ser apresentado em duas vias pelo representante legal da empresa no setor de licitação no prazo estipulado no item 19.1, com dados de contato da impugnante no qual a Comissão enviará resposta ao pedido.

b)- Somente serão aceitas as objeções mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

I) O endereçamento ao Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de CASCAVEL;

II) A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada dentro do prazo editalício;

III) O fato, o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens contra razoados;

IV) O pedido, com suas especificações.

19.2.1 O recurso ou impugnações apresentadas em desacordo com as condições deste edital não serão conhecidos.

20.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer disposições deste Edital.

20.2. Não será concedido prazo para a apresentação da documentação e proposta exigidas no Edital e não apresentadas no dia, hora e local fixados no preâmbulo do edital.

20.3. Não serão admitidas, por qualquer motivo modificações ou substituições das propostas, ou quaisquer outros documentos bem como não serão aceitas propostas diversas das constantes dos documentos apresentados.

20.4. Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 20.5. A Administração Municipal poderá anular ou revogar esta licitação nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93.
- 20.6. Fica vedada a transferência total ou parcial para terceiros, dos serviços que forem adjudicados em consequência desta licitação.
- 20.7. O contratante será o responsável pelos ônus sucumbenciais (custas judiciais, despesas e honorários advocatícios) devidos caso o Município não consiga êxito na execução do serviço.
- 20.8. No caso de êxito do município na prestação do serviço, o licitante vencedor fará jus aos honorários sucumbenciais decorrentes das respectivas sentenças judiciais recuperativas.
- 20.9. O licitante que apresentar proposta relativa a esta licitação subentender-se-á que aceita todas as condições deste Edital, bem como que recebeu todos os documentos e informações sobre as condições locais para o cumprimento das obrigações.
- 20.10. Os casos omissos serão dirimidos na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 20.11. Os licitantes considerados EPP ou ME gozarão do disposto na LC nº 123/2006.
- 20.12. Este Edital e seus elementos constitutivos, poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação, situada na sede Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará, mediante Termo de Retirada de Edital/Protocolo, nos horários de 08h as 12h00h e/ou pelo site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>) ou ainda pelo Site Oficial da Prefeitura Municipal de CASCAVEL (<https://www.cascavel.ce.gov.br>).
- 20.13. Todas as informações, documentos e demais elementos e/ou dados e esclarecimentos pertinentes, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação em horário de expediente.

21.0 - DO FORO

- 21.1. Fica eleito o foro da Comarca de CASCAVEL, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cascavel (CE), 21 de junho de 2022.


José Ednaldo Cipriano
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I -

PROJETO BÁSICO



E.E.F. FRANSQUINHO CAMILO
ANEXO EEF BALBINO

INEP: 23179074 CNPJ: 05.080.935/0001-49

ENDEREÇO: RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S/N

VILA IMPRENSA, CAPONGA- CASCAVEL/CE CEP: 62.852-000

E-mail: ee Fransquinhocamilo@gmail.com



Ofício N° 056/2022

Cascavel, 01 de Fevereiro de 2022.

Ilmo. Senhor Secretário de Educação
 Cleiton Pereira da Silva

ASSUNTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ANEXO EEF BALBINO

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar a V. S^a a Reforma e Ampliação da escola anexo EEF BALBINO. Com vistas a ampliar o atendimento às matrículas e às melhorias das condições pedagógicas.

Certos do pronto atendimento antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Cleiton Pereira da Silva
 Secretário de Educação
 Cascavel - CE

Elialda Pereira Silva

Elialda Pereira Silva
 DIRETORA ESCOLAR/ PORTARIA N° 123/2021
 E.E.F. Fransquinho Camilo
 Elialda Pereira Silva
 Diretora
 Portaria N° 123/2021

01 de Fev. 2022
 09:30 horas

Engenheiro Civil
análise da demanda
providências



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE OBRAS



REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F DO BALBINO.

Memorial descrito

Especificações técnicas

JUNHO / 2022



1. GENERALIDADES

1.1 Terminologia

Para os estritos efeitos desse memorial descritivo, são adotadas as seguintes definições:

- **CONTRATANTE:** órgão que contrata a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações.
- **CONTRATADA:** empresa ou profissional contratado para a execução dos serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações.
- **FISCALIZAÇÃO:** atividade exercida de forma sistemática pela **CONTRATANTE** e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

1.2 Objetivo

O presente memorial descritivo tem por objetivo determinar os materiais a empregar e os serviços a executar, fornecer as diretrizes técnicas e informações pertinentes à elaboração dos serviços a serem executados.

1.3 Fase Preliminar

O memorial descritivo complementa e faz parte integrante do projeto arquitetônico, projetos complementares de engenharia e planilhas orçamentárias, sendo que no caso de eventual divergência entre informações contidas nos projetos, memorial descritivo e orçamento, a **CONTRATADA** deverá obedecer aos dois primeiros ou a critério dos autores dos projetos e da **FISCALIZAÇÃO**.

A **CONTRATADA** ao apresentar o preço para a execução dos serviços e da obra esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.

1.4 Fase Contratual

A **CONTRATADA** será responsável pela observância e cumprimento das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e



indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

Cabe a CONTRATADA analisar e endossar todos os dados, diretrizes e exequidade dos projetos, memoriais e planilhas, apontando com antecedência os pontos com que eventualmente possa discordar, para que a FISCALIZAÇÃO efetue a análise dos pontos em discordância e emita um parecer indicando a solução que será aplicada.

Assinado o contrato, para que a empresa vencedora da licitação possa iniciar a execução dos serviços é necessário que a seguinte documentação tenha sido providenciada, entre outros documentos que podem ser exigidos em casos específicos:

- ARTs dos responsáveis técnicos pela obra, registrada no CREA do estado onde se localiza o empreendimento;
- Ordem de serviço da Administração autorizando o início dos trabalhos.

Constitui principais motivos para a rescisão do contrato, entre outros, previstos na Lei nº 8.666/1993:

- O descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas, contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
- A lentidão do seu cumprimento, levando à comprovação pela FISCALIZAÇÃO da impossibilidade de conclusão da obra, serviço ou fornecimento nos prazos estipulados;
- A paralisação da obra, serviço ou fornecimento sem justa causa e sem prévia comunicação à FISCALIZAÇÃO;
- O desatendimento das determinações regulares da FISCALIZAÇÃO;
- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo da execução do contrato, regularmente comprovado.

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- Advertência;
- Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;



- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

1.5 Segurança e Saúde no Trabalho

A CONTRATADA deverá obedecer todas as recomendações contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) expedidas pelos órgãos governamentais e normas da ABNT que tratam da Segurança e Saúde do Trabalho.

A CONTRATADA deverá fornecer e exigir dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) previstos nas Normas Regulamentadoras, relativos a atividade exercida e aos riscos e perigos inerentes a mesma.

A CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene e conservação as instalações do canteiro de obras, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras, equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio; medicamento básico e pessoal orientado para a prática dos primeiros socorros, na forma das disposições em vigor.

Em caso de acidente no canteiro da obra, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar os serviços, local e nas suas circunvizinhas, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO ao local da ocorrência, relatando o fato e preenchendo a respectiva CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).

Todo o acidente com perda de tempo (todo aquele de que decorre lesão pessoal que impede o acidentado de voltar ao trabalho no mesmo dia, ou no dia imediato à sua ocorrência, no horário regulamentar) será imediatamente comunicado, da maneira mais detalhada possível, à FISCALIZAÇÃO. De igual maneira, deverá ser notificada também a ocorrência de qualquer "acidente sem lesão", especialmente princípios de incêndio.



Em caso de ocorrência de acidente fatal, é obrigatória a adoção das seguintes medidas:

- Comunicar o acidente fatal, de imediato, à autoridade policial competente, ao órgão regional do Ministério do Trabalho e a FISCALIZAÇÃO.

- Isolar o local diretamente relacionado ao acidente, mantendo suas características até sua liberação pela autoridade policial competente e pelo órgão regional do Ministério do Trabalho.

A liberação do local poderá ser concedida após a investigação pelo órgão regional competente do Ministério do Trabalho.

O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de obras, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde do trabalho.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todo e qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais.

As suspensões dos serviços motivadas por condições de insegurança, e consequentemente, a não observância das normas, instruções e regulamentos aqui citados, não eximem a CONTRATADA das obrigações e penalidades das cláusulas do (s) contrato (s) referente a prazos e multas.

2. RECEBIMENTO DA OBRA

O Recebimento dos serviços e obras executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:

- Recebimento Provisório;
- Recebimento Definitivo.

2.1 Recebimento Provisório

O Recebimento Provisório será efetuado após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO.

Após a vistoria, através de comunicação oficial da FISCALIZAÇÃO, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes.

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia.

2.2 Recebimento Definitivo

Após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante nova vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO será realizado o Recebimento Definitivo.

O Recebimento Definitivo somente será efetivado pelo CONTRATANTE após a apresentação pela CONTRATADA da Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS, certificado de Recolhimento de FGTS e comprovação de pagamento das demais taxas, impostos e encargos incidentes sobre o objeto do contrato.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 Placa de Obra

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo o nome do autor e co-autores do projeto, assim como os demais responsáveis pela execução dos trabalhos.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar placa, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções, medidas e demais orientações convencionais.

A CONTRATADA deverá solicitar junto à FISCALIZAÇÃO o modelo da placa de obra referente ao serviço ou obra que será executada.

A placa deverá ser confeccionada e fixada em material resistente a intempéries.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

A CONTRATADA deverá seguir as seguintes legislações:

- Lei nº 5.194, de 24.12.66, que regula o exercício das profissões do Engenheiro e Engenheiro Agrônomo e dá outras providências;

- Resolução nº 250, de 16.12.77, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) que regula o tipo e uso de placas de identificação de exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia e Agronomia.



Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

4. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções da edificação, as condições das construções vizinhas, existência de porões, solos e depósitos de combustíveis e outros. As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos. Precauções especiais serão tomadas, se existirem instalações elétricas, antenas de radiodifusão e pára-raios nas proximidades.

Os serviços de demolição deverão ser iniciados pelas partes superiores da edificação, mediante o emprego de calhas, evitando o lançamento do produto da demolição em queda livre. As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo demolição. Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Peças de grande porte de concreto, aço ou madeira poderão ser arreadas até o solo, por meio de guindaste, ou removidas através de calhas, desde que reduzidas a pequenos fragmentos. A demolição mecânica será executada com os equipamentos indicados para cada caso, segundo sempre as recomendações dos fabricantes.

As demolições realizadas em avenarias solidárias à elementos estruturais deverão ser realizadas com extremo apuro técnico para se evitar danos que comprometam a sua estabilidade.

Os serviços serão aceitos após a efetiva demolição definida no projeto e a posterior remoção da totalidade dos entulhos resultantes.

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.



5. PAREDES E PAINÉIS

As alvenarias serão feitas com tijolos furados, sendo que as paredes de 1 tijolo devem ter 25 cm de espessura e as de ½ tijolo 15 cm de espessura. Assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. A espessura das juntas será de 10 mm, rebaixadas a colher, a fim de garantir uma perfeita aderência do revestimento.

As alvenarias deverão apresentar prumos e alinhamentos perfeitos, além de fiadas niveladas. No fechamento dos vãos de estrutura, a alvenaria deverá ser executada à altura que permita o seu posterior encunhamento com tijolos maciços dispostos obliquamente. O serviço de encunhamento deverá ser executado após 5 dias da conclusão das alvenarias.

O encontro das alvenarias com as superfícies verticais da estrutura de concreto será executado com argamassa de cimento e areia 1:3, tanto na área de contato entre a alvenaria e o concreto, quanto no assentamento dos elementos (tijolos) junto a estrutura, no respaldo de alvenaria não encunhados será executado cinta de concreto armado.

As superfícies de concreto que ficarem em contato com as alvenarias serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, tomando-se o cuidado, quando for o caso de elemento estrutural de concreto aparente, não deixar o chapisco invadir a área que for exposta.

6. ESQUADRIAS

Todos os trabalhos em serralheria, nos caixilhos, serão executados com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos detalhes e indicações nos desenhos do projeto e as especificações próprias, além das presentes normas no que couber.

Todo o material a ser empregado deverá ser de boa qualidade e sem defeito de fabricação ou falhas de laminação.

Os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadriados ou laminados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências da solda.

Os perfis que compõem os caixilhos não deverão ser emendados para se obter o comprimento necessário.



A fixação dos caixilhos será feita com grapas de ferro em cauda de andorinha.

As esquadrias de ferro, antes de serem colocadas, levarão tratamento com pintura anti-ferruginosa tipo zarcão, e já ser entregue com dobradiças e fechaduras tipo trincos de banheiros.

7. COBERTURA

7.1 Telhado

As telhas cerâmicas coloniais, bem como as peças para cumeeira, deverão ser aplicadas conforme orientações do fabricante. Não poderão haver peças trincadas, quebradas ou com quaisquer tipos de defeitos. Sua fixação deverá ser procedida com materiais próprios para esta finalidade. Todo o processo de aceitação e execução será regido pela NBR 7196:1983.

8. REVESTIMENTOS

Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, cal, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a CONTRATADA, adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento.

A superfície a revestir deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos. As eflorescências visíveis decorrentes de sais solúveis em água (sulfato, cloretos, nitratos, etc.) impedem a aderência firme entre as camadas dos revestimentos. Por isso deverão ser eliminadas as eflorescências através de escovamento a seco, antes do início da aplicação do revestimento.

Todas as instalações hidráulicas e elétricas serão executadas antes do chapisco, evitando-se dessa forma, retoques no revestimento.

As superfícies impróprias para base de revestimento (por exemplo, partes em madeira ou em ferro) deverão ser cobertas com um suporte de revestimento (tela de arame, etc.).

Qualquer camada de revestimento só poderá ser aplicada quando a anterior estiver suficientemente firme.



A aplicação de cada nova camada de revestimento exigirá a umidificação da anterior.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

8.1 Chapisco

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm.

Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

8.2 Reboco

O reboco será executado com argamassa pré-fabricada e ter espessura máxima de 5mm.

A execução do reboco será iniciada após 48 horas do lançamento do emboço, com a superfície limpa e molhada com broxa. Antes de ser iniciado o reboco, dever-se-á verificar se os marcos, batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados.

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.

Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será interrompida. Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.



9. PISOS

9.1 Piso Industrial

Execução de revestimento de piso industrial monolítico, acabamento desempenado, utilizando argamassa de alta resistência mecânica, espessura de 12 mm na cor cinza conforme indicado no projeto.

A base deverá estar nivelada, desempenada, curada e endurecida. A argamassa de alta resistência, poderá ser misturado a seco com o cimento um pigmento, de cor especificada, cuja porcentagem não deve exceder, entretando, 5% do peso do cimento. O polimento só poderá ser executado após a cura do piso, no mínimo de 8 dia, com auxílio de uma politriz, conforme orientações do fabricante e especificações de acabamento. Deverá ser usada mão-de-obra especializada.

Sobre a superfície da base serão marcadas, através de linha (fios nylon), as posições das juntas formando painéis com dimensões indicadas no projeto. Será prevista também uma junta de contorno. Ao longo das linhas serão colocadas as juntas plásticas ou metálicas, perfeitamente nivelada, aprumadas e esquadrejadas, sobre argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, ainda fresca, devendo curar o conjunto durante 48 horas. Aplica-se a argamassa de alta resistência, compactando-a e desempenando.

10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias de água fria e de esgotos sanitários deverão ser executadas conforme especificações técnicas gerais e as exigências prescritas pelas normas da ABNT aplicáveis ao assunto, assim como a legislação que regula o assunto.

Deverão ser empregados, na execução dessas instalações, tubos de PVC rígido soldável e respectivas conexões e acessórios, que atendam integralmente as exigências e especificações prescritas pelas normas da ABNT próprias para cada tipo de material, em função do uso específico que deverão ser instalados atendendo também as disposições relativas fixadas nas normas da ABNT.

O abastecimento de água se fará através de ligação da correspondente instalação predial com a rede de distribuição de água potável da Concessionária local conforme especificado em projeto.

O esgotamento sanitário será realizado através de coletor predial de materiais e diâmetro adequado de forma a proporcionar o rápido escoamento dos efluentes conforme



especificado em projeto, que conduzirá os esgotos sanitários até um sistema de fossa-sumidouro instalada.

Seus respectivos pertences e acessórios deverão ser de fabricação qualificada devendo atender as prescrições dispostas nas normas da ABNT pertinentes. Serão devidamente instaladas nos locais e posições indicadas em projeto e ligadas as instalações hidráulicas de água fria e de esgotos sanitários através de conexões e acessórios apropriados.

A instalação de água fria deverá ser executada conforme projeto arquitetônico. Estão inclusos neste item, todos os rasgos em alvenarias, elementos estruturais, pisos, etc., e seus respectivos enchimentos.

Todos os registros e seus acabamentos deverão ser cromados e embutidos na parede e de primeira linha.

A rede de esgoto deverá ser em tubulação em PVC de primeira linha. Está incluso neste item, todos os rasgos em alvenarias, elementos estruturais, pisos, etc., e seus respectivos enchimentos.

As conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC de primeira linha. As novas tubulações deverão ser ligadas à rede existente.

As caixas sifonadas deverão ser de primeira linha com grelha metálica.

O sifão deverá ser não-removível; possuir tampa 100% hermética (com vedação de borracha e fixação com parafusos) garantindo que não acontecerá passagem de mau cheiro ao ambiente.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

11.1 Cabos

Serão utilizados cabos de isolação 1 KV, em bitola apropriada.

Os circuitos terminais serão executados com cabos nas cores:

- FASES - vermelho, preto e branco
- NEUTRO - azul
- TERRA - verde
- RETORNO - vermelho



11.2 Disjuntores

Geral Tipo NO FUSE – com compensação térmica, carga de ruptura de acordo com o alimentador –(mínimo 15 KA)

Parciais- com compensação térmica, capacidade de ruptura mínima de 10 KA.

11.3 Luminárias

As luminárias fluorescentes serão fabricadas em aço fosfatizado, pintados por processo eletrostático, dotadas de conjunto ótico em alumínio de alta refletância e aletas antiofuscentes, equipadas com reator do tipo eletrônico, partida rápida e alto fator de potência.

As luminárias serão embutidas no forro PVC e também de sobrepor, quando não puderem ser embutidas.

12. PINTURA

A CONTRATADA deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada.

As superfícies de acabamento (paredes, tetos e forros) receberão acabamento em massa base látex PVA ou acrílica (conforme especificação do projeto arquitetônico), que deverão ser lixadas, além de verificado o perfeito nivelamento das superfícies antes da aplicação da tinta.

Antes da realização da pintura ou aplicação da textura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela FISCALIZAÇÃO. Deverá ser preparada uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e

lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

12.1 Textura acrílica

A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar pintura com textura de rolo acrílica sobre superfície de concreto, com uma demão, na saliência das esquadrias, conforme projeto.

A superfície deverá ser raspada ou escovada com uma escova de aço para retirada de excesso de argamassa, sujeiras ou outros materiais estranhos, após será corrigido pequenas imperfeições com enchimento. Em seguida, serão removidas todas as manchas de óleo, graxa e outras da superfície, eliminando-se qualquer tipo de contaminação que possa prejudicar a pintura posterior. A superfície será preparada com uma demão de tinta seladora, quando indicada no projeto, que facilitará a aderência das camadas de tintas posteriores.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

12.2 Látex acrílico

A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar pintura em látex acrílico sobre superfície de reboco, com no mínimo duas demãos, conforme indicação no projeto.

Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As



superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

13. SERVIÇOS DIVERSOS

13.1 Letreiro

O letreiro será confeccionado em chapa de aço galvanizado n.26 com 50 cm de desenvolvimento, será aplicado um fundo anticorrosivo (zarcão) e pintado com esmalte sintético.

14. SERVIÇOS FINAIS

14.1 Limpeza final

Deverá ser removido todo o entulho do terreno.

Todas as superfícies aparentes serão limpas e cuidadosamente lavadas.

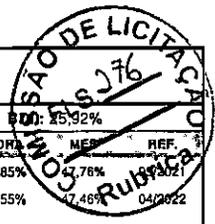
A limpeza de pisos, vidros, metais, fechaduras e etc. deverão ser feitas com produtos próprios para não comprometimento dos materiais.

Retirada de argamassa endurecida e respingo de tintas, com o máximo cuidado para não danificar os materiais, especialmente vidros e ferragem das esquadrias.

Carlos Magno Lima Ferraz Junior
Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 061737708-1
(86) 9 9793.5033



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

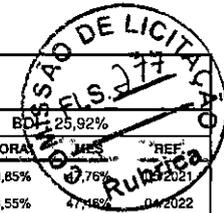


OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA : 31/05/2022	PROJ.: 25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO 83,55%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRÉLIMINARES						2.904,91
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	151,47	908,82
1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 10/2018	SINAPI	M	40,72	49,02	1.996,09
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						9.658,91
2.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	15,53	52,88	821,23
2.2	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	196,46	24,68	4.848,63
2.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	138,50	22,92	3.174,42
2.4	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	6,00	17,55	105,30
2.5	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	22,26	14,10	313,87
2.6	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	7,66	8,81	67,48
	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	11,83	10,58	125,16
2.8	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	SINAPI	M3	0,95	213,49	202,82
3	MOVIMENTO DE TERRA						1.385,63
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	2,20	45,56	100,23
3.2	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	2,20	22,52	49,54
3.3	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	13,81	89,49	1.235,86
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						5.699,96
4.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	2,20	423,18	931,00
4.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	1,29	546,47	704,95
4.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	0,55	707,66	389,21
4.4	C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	M2	29,55	108,79	3.214,74
4.5	C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	1,18	389,88	460,06
5	PAREDES E PAINÉIS						15.087,84
5.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	166,80	59,82	9.977,98
5.2	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	2,42	1.666,12	4.032,01
5.3	C0805	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	SEINFRA	M2	9,21	117,03	1.077,85
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS						36.088,87
6.1	C1993	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	19,74	344,61	6.802,60
6.2	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	SEINFRA	M	60,40	38,49	2.324,80
6.3	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	SEINFRA	M	120,80	8,60	1.038,88
6.4	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	UN	36,00	29,96	1.078,56
6.5	00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	4,48	701,10	3.140,93
6.6	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	12,00	121,08	1.452,96
6.7	C4515	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	24,16	287,10	6.936,34
6.8	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	SEINFRA	M2	24,16	153,33	3.704,45
6.9	11611	PELICULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	24,16	41,29	997,57
6.10	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	22,08	295,96	6.534,80
6.11	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	4,20	494,52	2.076,98



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



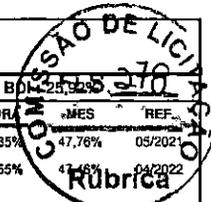
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA:	31/05/2022	BDI:	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	0,76%
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	4,71%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL				04/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7	COBERTURA						59.692,76
7.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	446,83	50,60	22.609,60
7.2	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	113,48	11,93	1.353,82
7.3	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	59,34	26,55	1.575,48
7.4	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	SEINFRA	M	170,46	27,09	4.617,76
7.5	C1335	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	SEINFRA	M2	79,34	141,68	11.240,89
7.6	C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	79,34	63,38	5.028,57
7.7	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	243,38	54,51	13.266,64
8	REVESTIMENTOS						63.471,86
8.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	413,95	6,18	2.558,21
	C3245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:6	SEINFRA	M2	413,95	29,27	12.116,32
8.3	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	166,22	70,93	11.789,98
8.4	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	166,22	10,73	1.783,54
8.5	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	359,28	90,17	32.396,28
8.6	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	359,28	7,87	2.827,53
9	PISOS						76.612,83
9.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	29,93	524,32	15.692,90
9.2	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	428,58	92,37	39.587,93
9.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	439,98	40,83	17.964,38
9.4	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	151,15	22,28	3.367,62
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS						23.661,66
10.1	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	4.120,04	4.120,04
10.2	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	3,00	741,43	2.224,29
10.3	C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00	501,37	501,37
10.4	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	6,00	259,26	1.555,56
10.5	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	UN	1,00	439,13	439,13
10.6	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	20,00	214,28	4.285,60
10.7	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	20,00	193,21	3.864,20
10.8	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	3,00	130,76	392,28
10.9	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	3,00	113,67	341,01
10.10	C2270	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	SEINFRA	UN	5,00	166,68	833,40
10.11	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ	1,00	896,46	896,46
10.12	11771	RALO SIFONADO F.FUNDIDO DN 150MM	SEINFRA	UN	5,00	35,96	179,80
10.13	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	3,00	10,33	30,99
10.14	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	8,31	481,05	3.997,53
11	INSTALAÇÕES ELETRICAS						79.219,89
11.1	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	SEINFRA	UN	16,00	69,40	1.110,40
11.2	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	SEINFRA	UN	30,00	104,98	3.149,40
11.3	C4809	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	SEINFRA	UN	6,00	424,31	2.545,86



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA :	31/05/2022
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO

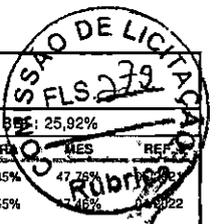


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11.4	00042247	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	SINAPI	UN	32,00	848,91	27.165,12
11.5	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	6,00	20,76	124,56
11.6	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	557,66	557,66
11.7	C1117	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	SEINFRA	UN	2,00	123,64	247,28
11.8	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00	137,47	137,47
11.9	C4776	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	42,00	39,74	1.669,08
11.10	C4778	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	42,00	50,89	2.137,38
11.11	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	42,00	16,30	684,60
11.12	I1263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	12,00	13,42	161,04
11.13	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	15,00	15,48	232,20
11.14	C3575	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	2,00	31,89	63,78
11.15	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	150,00	229,58	34.437,00
11.16	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	7,00	176,58	1.236,06
11.17	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	60,00	16,85	1.011,00
11.18	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	500,00	5,10	2.550,00
12	PINTURA						18.448,84
12.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	369,75	14,48	5.353,98
12.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	408,20	11,85	4.837,17
12.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	408,20	10,80	4.408,56
12.4	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	59,22	16,67	987,20
12.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	59,22	20,73	1.227,63
12.6	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	122,88	13,30	1.634,30
	DIVERSOS						54.824,61
13.1	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA	M2	421,99	7,95	3.354,82
13.2	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	M	27,00	85,20	2.300,40
13.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	4,42	111,45	492,61
13.4	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	12,00	83,80	1.005,60
13.5	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	SEINFRA	M2	14,31	479,38	6.859,93
13.6	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	3,14	328,93	1.026,56
13.7	C1429	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	SEINFRA	M2	28,26	12,41	350,71
13.8	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	SEINFRA	UN	55,00	38,14	2.097,70
13.9	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4,0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	UN	16,00	1.157,93	18.526,88
13.10	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	SEINFRA	UN	15,00	926,10	13.891,50
13.11	C0674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	SEINFRA	M	79,20	22,45	1.778,04
13.12	C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	SEINFRA	M	7,60	413,14	3.139,86
VALOR BDI TOTAL:							115.798,82
VALOR ORÇAMENTO:							448.758,57
VALOR TOTAL:							564.557,39

Carlos Wagner F. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA - CE - Nº 17708-1
 (86) 9 9793.5033



RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA :	31/05/2022	RE: 25,92%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	RE:
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	13,18%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRÉLIMINARES	2.904,91	0,52
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	9.658,91	1,72
3	MOVIMENTO DE TERRA	1.385,63	0,25
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	5.699,96	1,01
5	PAREDES E PAINEIS	15.087,84	2,68
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS	36.088,87	6,42
7	COBERTURA	59.692,76	10,61
8	REVESTIMENTOS	63.471,86	11,28
	PISOS	76.612,83	13,62
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	23.661,66	4,21
11	INSTALAÇÕES ELETRICAS	79.219,89	14,08
12	PINTURA	18.448,84	3,28
13	DIVERSOS	54.824,61	9,75
14	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	115.799,82	20,58
		VALOR BDI TOTAL:	115.799,82 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	446.758,57
		VALOR TOTAL:	562.558,39

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 61737708-1
(85) 9 9793.5033

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO																				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA : 31/05/2022	BDI : 25,92%																	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1</td> <td>COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/03</td> <td>COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>04/2022</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1	COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/03	COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022	
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																
SEINFRA	027.1	COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																
SINAPI	2022/03	COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022																
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ																				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL																				

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		Altura	Compriment	QTD
PLACA PADRÃO DE OBRA	Comprimento*Altura	2,00000000	3,00000000	6,00
				6,00



1.2. 99059 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (M)

		Area	QTD
Ampliação banheiros	Area	40,72000000	40,72
			40,72

2.1. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

		Altura	Compriment	Espessura	QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	Comprimento*Altura*Espessura	1,10000000	1,52000000	0,15000000	0,25
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	Comprimento*Altura*Espessura	1,10000000	2,75000000	0,15000000	0,45
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	Comprimento*Altura*Espessura	2,80000000	3,57000000	0,15000000	1,50
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	Comprimento*Altura*Espessura	2,80000000	3,44000000	0,15000000	1,44
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	Comprimento*Altura*Espessura	0,50000000	8,82000000	0,15000000	0,66
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	Comprimento*Altura*Espessura	2,80000000	3,08000000	0,15000000	1,29
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	Comprimento*Altura*Espessura	2,80000000	17,78000000	0,15000000	7,47
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	Comprimento*Altura*Espessura	1,10000000	7,63000000	0,15000000	1,26
DEMOLIÇÃO DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	Comprimento*Altura*Espessura	2,20000000	3,67000000	0,15000000	1,21
					15,53

2.2. C1065 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

		Compriment	Largura	QTD
DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO NA SECRETARIA	Comprimento*Largura	4,57000000	3,99000000	18,23
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO NO WC DIRETORIA	Comprimento*Largura	2,13000000	1,22000000	2,60
DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO NA SALA 01	Comprimento*Largura	6,05000000	5,94000000	35,94
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO NA SALA 02	Comprimento*Largura	8,00000000	5,94000000	47,52
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO NA SALA 03	Comprimento*Largura	5,95000000	5,04000000	29,99
DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO NA SALA 04	Comprimento*Largura	5,95000000	4,15000000	24,69
DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO NA SALA 05	Comprimento*Largura	6,30000000	5,95000000	37,49
				196,46

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737708-1
(85) 9 9793.5033



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA : 31/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE	VERSÃO	HORA	Mes	REF:
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	09/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022

2.3. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

		Compriment	Largura	QTD
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO NO ACESSO PRINCIPAL	Comprimento*Largura	15,38000000	2,54000000	39,07
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO NA BIBLIOTECA	Comprimento*Largura	5,95000000	3,87000000	23,03
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO NO DEPOSITO	Comprimento*Largura	2,42000000	1,24000000	3,00
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO NA VARANDA	Comprimento*Largura	13,15000000	2,08000000	27,35
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO NA CIRCULAÇÃO	Comprimento*Largura	20,11000000	2,29000000	46,05
				138,50



2.4. C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

		Quantidade	QTD
DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	Quantidade	6,00000000	6,00
			6,00

2.5. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

		Extensão	Largura	Quantidade	QTD
RETIRADA DE PORTAS E JANELAS INCLUSIVE BATENTES	Extensão*Largura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	11,00000000	18,48
RETIRADA DE PORTAS E JANELAS INCLUSIVE BATENTES	Extensão*Largura*Quantidade	2,10000000	0,60000000	3,00000000	3,78
					22,26

2.6. C2206 - RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

		Altura	Compriment	QTD
RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS NA ENTRADA DA ESCOLA	Comprimento*Altura	2,10000000	2,00000000	4,20
RETIRADA DE GRADES NA CANTINA	Comprimento*Altura	1,10000000	1,62000000	1,78
RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS NA CANTINA PORTÃO	Comprimento*Altura	2,10000000	0,80000000	1,68
				7,66

2.7. C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

		Compriment	Largura	QTD
DEMOLIÇÃO DE TELHADO EM FRENTE A CANTINA	Comprimento*Largura	5,50000000	2,15000000	11,83
				11,83

2.8. 97628 - DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

		Altura	Compriment	Largura	QTD
DEMOLIÇÃO LAJE DA CIRCULAÇÃO	Comprimento*Altura*Largura	0,15000000	2,59000000	2,44000000	0,95
					0,95

3.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA : 31/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	PER
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022

		Altura	Compriment	Largura	QTD
ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA	Comprimento*Altura*Largura	0,40000000	18,37000000	0,30000000	2,20
					2,20

3.2. C2920 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

		Altura	Compriment	Largura	QTD
REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MATERIAL DA VALA	Comprimento*Largura*Altura	0,40000000	18,37000000	0,30000000	2,20
					2,20

3.3. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

		Area	Espessura	QTD
ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO	Area*Espessura	39,45000000	0,35000000	13,81
				13,81

4.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

		Altura	Compriment	Largura	QTD
ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	Comprimento*Altura*Largura	0,40000000	18,37000000	0,30000000	2,20
					2,20

4.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

		Altura	Compriment	Largura	QTD
ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	Comprimento*Largura*Altura	0,35000000	18,37000000	0,20000000	1,29
					1,29

4.3. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

		Altura	Compriment	Largura	QTD
ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARMAÇÃO EM FERRO	Comprimento*Altura*Largura	0,20000000	18,37000000	0,15000000	0,55
					0,55

4.4. C4420 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m (M2)

		Compriment	Largura	QTD
LAJE PRÉ FABRICADA P/ FORRO VÃO ACIMA DE 4,01 M NA CANTINA	Comprimento*Largura	6,06000000	2,52000000	15,27
LAJE PRÉ FABRICADA P/ FORRO VÃO ACIMA DE 4,01M NA DISPENSA	Comprimento*Largura	3,00000000	2,43000000	7,29
LAJE PRÉ FABRICADA P/ FORRO VÃO ACIMA DE 4,01 M NO DEPOSITO	Comprimento*Largura	2,83000000	2,47000000	6,99
				29,55

4.5. C3273 - CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

		Area	Espessura	QTD
CONCRETO P/ VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSPORTE)M3	Area*Espessura	29,55000000	0,04000000	1,18
				1,18



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA : 31/05/2022	BDI : 25,92%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE	VERSÃO	REP
	LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55% 47,48% 04/2022	

5.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

		Altura	Compriment	QTD
ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	Comprimento*Altura	3,00000000	37,23000000	111,69
ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	Comprimento*Altura	3,00000000	18,37000000	55,11
				166,80



5.2. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

		Altura	Compriment	Espessura	Quantidade	QTD
P1 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	Comprimento*Altura*Q uantidade*Espessura	0,20000000	1,20000000	0,15000000	11,00000000	0,40
P2 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	Comprimento*Altura*Q uantidade*Espessura	0,20000000	1,00000000	0,15000000	1,00000000	0,03
P3 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	Comprimento*Altura*Q uantidade*Espessura	0,25000000	2,60000000	0,15000000	1,00000000	0,10
P4 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	Comprimento*Altura*Q uantidade*Espessura	0,20000000	1,00000000	0,15000000	2,00000000	0,06
P5 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	Comprimento*Altura*Q uantidade*Espessura	0,20000000	1,20000000	0,15000000	2,00000000	0,07
J1 VERGA DE CONCRETO ARMADO	Comprimento*Altura*Q uantidade*Espessura	0,20000000	1,60000000	0,15000000	3,00000000	0,14
J2 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	Comprimento*Altura*Q uantidade*Espessura	0,20000000	1,00000000	0,15000000	30,00000000	0,90
J3 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	Comprimento*Altura*Q uantidade*Espessura	0,20000000	2,40000000	0,15000000	9,00000000	0,65
J4	Comprimento*Altura*Q uantidade*Espessura	0,20000000	2,40000000	0,15000000	1,00000000	0,07
						2,42

5.3. C0805 - COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE (M2)

		Altura	Compriment	QTD
cobogó banheiro	Comprimento*Altura	3,50000000	2,63000000	9,21
				9,21

6.1. C1993 - PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS) (M2)

		Compriment	Largura	Quantidade	QTD
P1 PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS) M2	Comprimento*Largura* Quantidade	2,10000000	0,80000000	11,00000000	18,48
P2 PORTA DE FICHA EMBUTIDA (S/ ACESSÓRIOS)	Comprimento*Largura* Quantidade	2,10000000	0,60000000	1,00000000	1,26
					19,74

6.2. C1408 - FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (M)

		Perimetro	QTD
FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRAS (M)	Perimetro	60,40000000	60,40
			60,40

6.3. C0042 - ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (M)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA : 31/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE	VERSÃO	HORA*	MES	REF.
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022

	Perímetro	QTD
ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (M)	120,80000000	120,80
		120,80

6.4. C1144 - DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

	Quantidade	QTD
DOBRADIÇA CROMADA 3"X2 1/2" (UN)	36,00000000	36,00
		36,00

6.5. 00004914 - PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA (M2)

	Compriment	Largura	QTD
PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL SEM GUARNIÇÃO /ALIZAR VISTA	1,60000000	0,60000000	0,96
PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL SEM GUARNIÇÃO	1,60000000	0,80000000	1,28
PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL SEM GUARNIÇÃO	1,60000000	0,60000000	0,96
PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA/ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL SEM GUARNIÇÃO	1,60000000	0,80000000	1,28
			4,48

6.6. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

	Quantidade	QTD
FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)	12,00000000	12,00
		12,00

6.7. C4515 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

	Compriment	Largura	Quantidade	QTD
JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO /FOSCO, DE CORRER COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO FORNECIMENTO E MONTAGEM	1,20000000	0,40000000	3,00000000	1,44
JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E OU PEITORIL SEM VIDRO FORNECIMENTO E MONTAGEM	0,60000000	0,40000000	3,00000000	0,72
JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL /FOSCO DE CORRER COM BANDEIROLA E OU PEITORIL SEM VIDRO FORNECIMENTO E MONTAGEM	2,00000000	1,10000000	9,00000000	19,80





PREFEITURA DE
CASCADEL
Ceará

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA : 31/05/2022	BDI : 25,92%														
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <tr> <th>ONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES.</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>03/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>04/2022</td> </tr> </table>	ONTE	VERSÃO	HORA	MES.	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
ONTE	VERSÃO	HORA	MES.	REF.													
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021													
SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022													
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL																



	Compriment	Largura	Quantidade	QTD	
JANELA EM ALUMÍNIO ANONIZADO NATURAL/FOSCO DE CORRER SEM BANDEIROLA E /OU PEITORIL SEM VIDRO FORNECIMENTO E MONTAGEM	Comprimento*Largura*Quantidade	2,00000000	1,10000000	1,00000000	2,20
	Comprimento*Largura*Quantidade	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00
					24,16

6.8. C2670 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

	Compriment	Largura	Quantidade	QTD	
VIDRO COMUM EM CAIXILHO C/ MASSA ESP.=4MM COLOCADO (M2)	Comprimento*Largura*Quantidade	1,20000000	0,40000000	3,00000000	1,44
VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/ MASSA ESP.= 4MM COLOCADO (M2)	Comprimento*Largura*Quantidade	0,60000000	0,40000000	3,00000000	0,72
VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/ MASSA ESP.= 4MM COLOCADO (M2)	Comprimento*Largura*Quantidade	2,00000000	1,10000000	9,00000000	19,80
VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/ MASSA ESP.=4MM COLOCADO	Comprimento*Largura*Quantidade	2,00000000	1,10000000	1,00000000	2,20
					24,16

6.9. I1611 - PELICULA DE INSULFILM (M2)

	Compriment	Largura	Quantidade	QTD	
PELICULA DE INSULFILME (M2)	Comprimento*Largura*Quantidade	1,20000000	0,40000000	3,00000000	1,44
PELICULA DE INSULFILME (M2)	Comprimento*Largura*Quantidade	0,60000000	0,40000000	3,00000000	0,72
PELICULA DE INSULFILME (M2)	Comprimento*Largura*Quantidade	2,00000000	1,10000000	9,00000000	19,80
PELICULA DE INSULFILME (M2)	Comprimento*Largura*Quantidade	2,00000000	1,10000000	1,00000000	2,20
					24,16

6.10. C4726 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

	Perimetro	QTD
CERCA GRADIL NYLONFOR 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40X60MM CHUMBADORES EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE) NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M) H=2,03 MALHA	Perimetro	22,08000000
		22,08

6.11. C4557 - PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA : 31/05/2022	BDI : 25,92%														
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>04/2022</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF													
SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021													
SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022													
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL																



	Perímetro*Altura	Altura	Perímetro	QTD
PORTÃO DESLIZANTE NYLONFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELTROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER NAS CORES VERDE OU BRANCA COM POSTE EM AÇO REVESTIDO COR VERDE OU BRANCA FORNECIMENTI E MONTAGEM		2,10000000	2,00000000	4,20
				4,20

7.1. C2201 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

	LARGURA*COMPRIMENTO	COMPRIMEN	LARGURA	QTD
RETELHAMENTO C/ TELHA CERAMICA ATÉ 20% NOVA	LARGURA*COMPRIMENTO	24,10000000	8,72000000	210,15
RETELHAMENTO C/ TELHA CERAMICA ATÉ 20% NOVA	LARGURA*COMPRIMENTO	5,50000000	2,37000000	13,04
RETELHAMENTO C/ TELHA CERAMICA ATÉ 20% NOVA	LARGURA*COMPRIMENTO	15,16000000	2,94000000	44,57
RETELHAMENTO C/ TELHA CERAMICA ATÉ 20% NOVA	LARGURA*COMPRIMENTO	20,03000000	8,94000000	179,07
	LARGURA*COMPRIMENTO	0,00000000	0,00000000	0,00
				446,83

7.2. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

	Perímetro	Perímetro	QTD
BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)	Perímetro	113,48000000	113,48
			113,48

7.3. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

	Perímetro	Perímetro	QTD
CUMEEIRA TELHA CERAMICA EMBOÇA	Perímetro	59,34000000	59,34
			59,34

7.4. C3448 - BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm (M)

	Extensão	Extensão	QTD
Edificação Existente	Extensão	143,66000000	143,66
Ampliação Pavilhão e Acesso	Extensão	26,80000000	26,80
			170,46

7.5. C1335 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) (M2)

	LARGURA*COMPRIMENTO	COMPRIMEN	LARGURA	QTD
ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10A 13 M (TESOURAS /TERÇAS /CONTRAVENTAMENTOS/FERRAGENS)	LARGURA*COMPRIMENTO	3,94000000	1,97000000	7,76
ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13 M (TESOURAS/TERÇAS//CONTRAVENTAMENTOS/FERRAGENS)	LARGURA*COMPRIMENTO	6,16000000	5,58000000	34,37
ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10A 13M (TESOURAS/TERÇAS CONTRAVENTAMENTOS/FERRAGENS)	LARGURA*COMPRIMENTO	3,00000000	2,00000000	6,00



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA : 31/05/2022	BDI : 25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		83,85%	47,76%
		83,55%	47,46%
			04/2022

	LARGURA*COMPRIMENTO	COMPRIMEN	LARGURA	QTD
ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERAMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13M (TESOURAS/TERÇAS/CONTRA VENTAMENTOS/FERRAGENS)	LARGURA*COMPRIMENTO	4,30000000	2,08000000	8,94
ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10A 13 M (TESOURAS/TERÇAS/CONTRA VENTAMENTOS//FERRAGENS)	LARGURA*COMPRIMENTO	4,30000000	3,71000000	15,95
ESTRUTURA DE MADEIRA NOVA CIRCULAÇÃO NA SUBSTITUIÇÃO DA LAJE	LARGURA*COMPRIMENTO	2,59000000	2,44000000	6,32
				79,34



7.6. C4462 - TELHA CERÂMICA (M2)

	LARGURA*COMPRIMENTO	COMPRIMEN	LARGURA	QTD
TELHA CERAMICA	LARGURA*COMPRIMENTO	4,30000000	2,08000000	8,94
TELHA CERAMICA	LARGURA*COMPRIMENTO	4,30000000	3,71000000	15,95
TELHA CERAMICA	LARGURA*COMPRIMENTO	3,94000000	1,97000000	7,76
TELHA CERAMICA	LARGURA*COMPRIMENTO	6,16000000	5,58000000	34,37
TELHA CERAMICA	LARGURA*COMPRIMENTO	3,00000000	2,00000000	6,00
TELHA NOVA CIRCULAÇÃO	LARGURA*COMPRIMENTO	2,59000000	2,44000000	6,32
				79,34

7.7. C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

	Comprimento*Largura	Compriment	Largura	QTD
FORRO PVC DE LAMBRI(100X6000) FORNECIMENTO E MONTAGEM NA	Comprimento*Largura	6,38000000	4,00000000	25,52
FORRO PVC DE LAMBRI (100X6000)FORNECIMENTO E MONTAGEM NA SEC. DIRETORIA	Comprimento*Largura	1,72000000	1,37000000	2,36
FORRO PVC DE LAMBRI (100X6000) FORNECIMENTO E MONTAGEM WC DIRETORIA	Comprimento*Largura	2,13000000	1,22000000	2,60
FORRO PVC DE LAMBRI (100X6000) FORNECIMENTO E MONTAGEM NA SALA 01	Comprimento*Largura	6,05000000	5,94000000	35,94
FORRO PVC DE LAMBRI (100X6000)FORNECIMENTO E MONTAGEM NA SALA 02	Comprimento*Largura	8,00000000	5,94000000	47,52
FORRO PVC DE LAMBRI (100X6000) FORNECIMENTO E MONTAGEM NA SALA 03	Comprimento*Largura	5,95000000	5,04000000	29,99
FORRO PVC DE LAMBRI (100X6000) FORNECIMENTO E MONTAGEM NA BIBLIOTECA	Comprimento*Largura	5,95000000	3,87000000	23,03
FORRO PVC DE LAMBRI (100X6000) FORNECIMENTO E MONTAGEM NA SALA 04	Comprimento*Largura	5,95000000	4,15000000	24,69
FORRO PVC DE LAMBRI (100X6000) FORNECIMENTO E MONTAGEM NO WC FEMENINO	Comprimento*Largura	3,56000000	2,00000000	7,12
FORRO PVC DE LAMBRI (100X6000)FORNECIMENTO E MONTAGEM NO WC MASCULINO	Comprimento*Largura	3,56000000	2,00000000	7,12
FORRO PVC DE LAMBRI (100X6000) FORNECIMENTO E MONTAGEM NA SALA 05	Comprimento*Largura	6,30000000	5,95000000	37,49



PREFEITURA DE
CASCADEL
Ceará

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA : 31/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	04/2022

	Compriment	Largura	QTD
			243,38

8.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

		Altura	Compriment	QTD
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5 MM P/ PAREDE ALVENARIA NOVA NOS WCS MASCULINO E FEMENINO	Comprimento*Altura	3,00000000	18,37000000	55,11
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S; PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.-5 MM P/ PAREDE NOS WCS NOVOS MASCULINO E FEMENINO	Comprimento*Altura	3,00000000	18,37000000	55,11
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA P/ ALVENARIAS NOVAS DAS SALAS	Comprimento*Altura	3,00000000	37,23000000	111,69
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NA SEC. /DIRETORIA	Comprimento*Altura	18,53000000	1,25000000	23,16
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5 MM P/ PAREDE NA SALA 01	Comprimento*Altura	1,48000000	18,05000000	26,71
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3ESP.= 5MM P/ PAREDE NA BIBLIOTECA	Comprimento*Altura	1,10000000	15,77000000	17,35
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE NA SALA 05	Comprimento*Altura	1,35000000	24,50000000	33,08
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3ESP.= 5MM P/ PAREDE DA CIRCULAÇÃO	Comprimento*Altura	1,38000000	19,25000000	26,56
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5 MM P/ PAREDE NAS PAREDES INTERNAS	Comprimento*Altura	2,75000000	23,70000000	65,18
				413,95



8.2. C3245 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)

		Compriment	Largura	QTD
EMBOÇO C/ ARG. DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6 NO WC MASCULINO	Comprimento*Largura	3,00000000	18,37000000	55,11
EMBOÇO C/ ARG. DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6 NO WC FEMENINO	Comprimento*Largura	3,00000000	18,37000000	55,11
EMBOÇO C/ ARG. DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6 NAS SALAS NOVAS	Comprimento*Largura	3,00000000	37,23000000	111,69
EMBOÇO C/ ARG. DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6 SEC./DIRETORIA	Comprimento*Largura	18,53000000	1,25000000	23,16
EMBOÇO C/ ARG. DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6 NAS PAREDES DA SALA 01	Comprimento*Largura	18,05000000	1,48000000	26,71
EMBOÇO C/ ARG. DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6 NA BIBLIOTECA	Comprimento*Largura	15,77000000	1,10000000	17,35



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA :	31/05/2022	BDI :	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022

		Compriment	Largura	QTD
EMBOÇO C/ ARG. DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6 NA SALA 05	Comprimento*Largura	24,50000000	1,35000000	33,08
EMBOÇO C/ ARG. DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6 NA CIRCULAÇÃO	Comprimento*Largura	19,25000000	1,38000000	26,56
EMBOÇO C/ ARG. DE AREIA E S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6 NAS PAREDES EXTERNAS	Comprimento*Largura	23,70000000	2,75000000	65,18
	Comprimento*Largura	0,00000000	0,00000000	0,00
	Comprimento*Largura	0,00000000	0,00000000	0,00
				413,95



8.3. C4442 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE

		Altura	Compriment	QTD
CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ -FABRICADA ATÉ 10X10CM (100CM 2) DECORATIVA P/ PARADE TODA ÁREA EXTERNA	Comprimento*Altura	1,20000000	66,53000000	79,84
CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ATÉ 10X10 NOS PILARES 0,22X0,22 NA PAREDE DO LETREIRO	Comprimento*Altura	2,20000000	4,88000000	10,74
CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ATÉ 10X10 DECORATIVA P/ PAREDE DO LETREIRO	Comprimento*Altura	2,20000000	4,88000000	10,74
CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA 10X10 NA PAREDE DA FACHADA	Comprimento*Altura	3,20000000	8,10000000	25,92
CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA 10X10 NA MURETA	Comprimento*Altura	0,50000000	22,08000000	11,04
CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ATÉ 10X10 DECORATIVA NA MURETA	Comprimento*Altura	0,50000000	22,08000000	11,04
CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ATÉ 10X10 DECORATIVA NOS PILARES	Comprimento*Altura	1,20000000	14,08000000	16,90
				166,22

8.4. C1102 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

		Altura	Compriment	QTD
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA 10X10 NOS PILARES NOS PILARES	Comprimento*Altura	1,20000000	14,08000000	16,90
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA 10X10 NAS PAREDES EXTERNAS	Comprimento*Altura	1,20000000	66,53000000	79,84
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA 10X10DECORATIVA	Comprimento*Altura	3,20000000	8,10000000	25,92
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA 10X10 DECORATIVA NO MURO	Comprimento*Altura	2,20000000	4,88000000	10,74
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ -FABRICADA JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA ATÉ 10X10 DECORATIVA NO MURO	Comprimento*Altura	2,20000000	4,88000000	10,74



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA:	31/05/2022	BDI:	25,92%						
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,85%	MES:	47,76%	REF.:	05/2021
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SINAPI:	2022/03 COM DESONERAÇÃO		83,55%		47,46%		04/2022		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL										

		Altura	Compriment	QTD*
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ - FABRICADA JUNTA ATÉ 2MM EM CERAMICA ATÉ 10X10 DECORATIVA	Comprimento*Altura	2,00000000	11,04000000	22,08
				166,22

8.5. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

		Altura	Compriment	QTD
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ - FABRICADA ACIMA DE 30X30 PEI4/PEI5 P/ PAREDE SEC./DIRETORIA	Comprimento*Altura	1,38000000	23,90000000	32,98
CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30 P/ PAREDE NO WC DA DIRETORIA	Comprimento*Altura	1,80000000	7,00000000	12,60
CERAMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ATÉ 30X30 P/ PAREDE NA SALA 01	Comprimento*Altura	1,38000000	23,98000000	33,09
CERAMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30 P/ PAREDE NA DISPENSA	Comprimento*Altura	3,00000000	10,68000000	32,04
CERAMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30 P/ PAREDE NA COZINHA	Comprimento*Altura	3,00000000	16,98000000	50,94
CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30 P/ PAREDE NA SALA 02	Comprimento*Altura	1,38000000	27,88000000	38,47
CERAMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ATÉ 30X30 NA SAL A 03	Comprimento*Altura	1,38000000	21,98000000	30,33
CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30P/ PAREDE NA BIBLIOTECA	Comprimento*Altura	1,38000000	19,64000000	27,10
CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30 P/ PAREDE NA SALA 04	Comprimento*Altura	1,38000000	20,20000000	27,88
CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30 P/ PAREDE NO WC MASCULINO	Comprimento*Altura	1,80000000	11,12000000	20,02
CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30 P/ PAREDE NO WC FEMENINO	Comprimento*Altura	1,80000000	11,12000000	20,02
CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30 P/ PAREDE NA SALA 05	Comprimento*Altura	1,38000000	24,50000000	33,81
				359,28



8.6. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

		Altura	Compriment	QTD
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA JUNTA ATÉ 2MM EM CERAMICA ACIMA DE 30X30 NA SEC. / DIRETORIA	Comprimento*Altura	1,38000000	23,90000000	32,98
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA JUNTA ATÉ 2MM EM CERAMICA 30X30 NO WC DA DIRETORIA	Comprimento*Altura	1,80000000	7,00000000	12,60



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA :	31/05/2022	BDI :	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
					REF. 05/2021 04/2022

		Altura	Compriment	QTD
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA JUNTA ATÉ 2MM EM CERAMICA ACIMA DE 30X30 NA SALA 01	Comprimento*Altura	1,38000000	23,98000000	33,09
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA JUNTA ATÉ 2MM EM CERAMICA ACIMA DE 30X30 NA DISPENSA	Comprimento*Altura	3,00000000	10,68000000	32,04
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ -FABRICADA JUNTA ATÉ 2MM EM CERAMICA ATÉ ACIMA DE 30X30 NA COZINHA	Comprimento*Altura	3,00000000	16,98000000	50,94
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ - FABRICADA JUNTA ATÉ 2MM EM CERAMICA ATÉ 30X30 NA SALA 02	Comprimento*Altura	1,38000000	27,88000000	38,47
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30	Comprimento*Altura	1,38000000	21,98000000	30,33
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA JUNTA ATÉ 2MM ACIMA DE 30X30 NA BIBLIOTECA	Comprimento*Altura	1,38000000	19,64000000	27,10
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ -FABRICADA JUNTA ATÉ 2MM EM CERAMICA NA SALA 04	Comprimento*Altura	1,38000000	20,20000000	27,88
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA JUNTA ATÉ 2MM ACIMA DE 30X30 NA SALA 05	Comprimento*Altura	1,38000000	24,50000000	33,81
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA JUNTA ATÉ 2MM NO WC MASCULINO	Comprimento*Altura	1,80000000	11,12000000	20,02
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA JUNTA ATÉ 2MM NO WC FEMENINO	Comprimento*Altura	1,80000000	11,12000000	20,02
				359,28



9.1. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

		Compriment	Espessura	Largura	QTD
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PRÉPARO E LANÇAMENTO WC DA DIRETORIA	Comprimento*Largura* Espessura	2,13000000	0,06000000	1,22000000	0,16
PISO MORTO CONCRETO FK=13,5 MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO NA DIRETORIA /DIRETORIA	Comprimento*Largura* Espessura	6,58000000	0,06000000	4,00000000	1,58
PISO MORTO CONCRETO FCK= 13,5 MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO SECRETARIA/ DIRETORIA	Comprimento*Largura* Espessura	1,72000000	0,06000000	1,22000000	0,13
PISO MORTO CONCRETO FCK =13,5 MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO SALA 01	Comprimento*Largura* Espessura	6,05000000	0,06000000	5,94000000	2,16
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO SALA 02	Comprimento*Largura* Espessura	8,00000000	0,06000000	5,94000000	2,85
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5 MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO NA SALA 03	Comprimento*Largura* Espessura	5,95000000	0,06000000	5,04000000	1,80
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO NA BIBLIOTECA	Comprimento*Largura* Espessura	5,95000000	0,06000000	3,87000000	1,38
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO NA SAL 04	Comprimento*Largura* Espessura	5,95000000	0,06000000	4,15000000	1,48
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5 MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO NA SALA 05	Comprimento*Largura* Espessura	6,30000000	0,06000000	5,95000000	2,25
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO NA COZINHA	Comprimento*Largura* Espessura	6,09000000	0,06000000	2,42000000	0,88
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5 MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO NA DISPENSA	Comprimento*Largura* Espessura	3,00000000	0,06000000	2,35000000	0,42



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA : 31/05/2022	BDI : 25,92%														
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	<table style="width: 100%; font-size: small;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>04/2022</td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.													
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021													
SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022													
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL																

		Compriment	Espessura	Largura	QTD
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO NO DEPOSITO	Comprimento*Largura*Espessura	2,83000000	0,06000000	2,33000000	0,40
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO NA CIRCULAÇÃO	Comprimento*Largura*Espessura	13,15000000	0,06000000	2,08000000	1,64
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO NA CIRCULAÇÃO	Comprimento*Largura*Espessura	20,11000000	0,06000000	2,07000000	2,50
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO NA CIRCULAÇÃO DOS WCS	Comprimento*Largura*Espessura	8,24000000	0,06000000	1,80000000	0,89
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO NA ENTRADA	Comprimento*Largura*Espessura	15,38000000	0,06000000	2,54000000	2,34
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO	Comprimento*Largura*Espessura	3,94000000	0,06000000	1,97000000	0,47
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5 MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO NA ÁREA DE JARDINS	Comprimento*Largura*Espessura	5,00000000	0,06000000	5,00000000	1,50
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO NA ÁREA DE JARDINS	Comprimento*Largura*Espessura	3,00000000	0,06000000	2,00000000	0,36
PISO MORTO RAMPA DE ACESSIBILIDADE	Comprimento*Largura*Espessura	7,60000000	0,52000000	1,20000000	4,74
					29,93



9.2. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

		Compriment	Largura	QTD
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12MM INCLUSO POLIMENTO EXTERNO NO WC DIRETORIA	Comprimento*Largura	2,13000000	1,22000000	2,60
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12MM INCLUSO POLIMENTO EXTERNO NA SECRETARIA/DIRETORIA	Comprimento*Largura	6,58000000	4,00000000	26,32
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12MM INCLUSO POLIMENTO EXTERNO NA SECRETARIA	Comprimento*Largura	1,72000000	1,22000000	2,10
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12MM INCLUSO POLIMENTO EXTERNO NA SALA 01	Comprimento*Largura	6,05000000	5,94000000	35,94
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12MM INCLUSO POLIMENTO EXTERNO NA SALA 02	Comprimento*Largura	8,00000000	5,94000000	47,52
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12MM INCLUSO POLIMENTO EXTERNO NA SALA 03	Comprimento*Largura	5,95000000	5,04000000	29,99
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12MM INCLUSO POLIMENTO EXTERNO NA BIBLIOTECA	Comprimento*Largura	5,95000000	3,87000000	23,03
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12 MM INCLUSO POLIMENTO EXTERNO NA	Comprimento*Largura	5,95000000	4,15000000	24,69
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM INCLUSO POLIMENTO EXTERNO NA SALA 05	Comprimento*Largura	6,30000000	5,95000000	37,49
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12 MM INCLUSO POLIMENTO EXTERNO NA COZINHA	Comprimento*Largura	6,09000000	2,42000000	14,74



PREFEITURA DE
CASCADEL
Ceará

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA : 31/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022

		Compriment	Largura	QTD
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12MM INCLUSO POLIMENTO EXTERNO NA DISPENSA	Comprimento*Largura	3,00000000	2,33000000	6,99
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12MM INCLUSO POLIMENTO EXTERNO NO DEPÓSITO	Comprimento*Largura	2,83000000	2,33000000	6,59
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12MM INCLUSO POLIMENTO EXTERNO NA CIRCULAÇÃO	Comprimento*Largura	2,08000000	13,15000000	27,35
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12MM INCLUSO POLIMENTO EXTERNO NA CIRCULAÇÃO	Comprimento*Largura	2,07000000	20,11000000	41,63
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12MM INCLUSO POLIMENTO EXTERNO NA CIRCULAÇÃO DOS WCS	Comprimento*Largura	8,24000000	1,80000000	14,83
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12MM INCLUSO POLIMENTO EXTERNO NA ENTRADA PRINCIPAL	Comprimento*Largura	15,38000000	2,54000000	39,07
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12MM ÁREA DE BANHO EXTERNO INCLUSO POLIMENTO EXTERNO	Comprimento*Largura	3,94000000	1,97000000	7,76
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12 MM INCLUSO POLIMENTO EXTERNO NA ÁREA DE JARDINS	Comprimento*Largura	5,00000000	5,00000000	25,00
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12MM INCLUSO POLIMENTO EXTERNO NAS ÁREAS DE JARDINS	Comprimento*Largura	3,00000000	2,00000000	6,00
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12MM INCLUSO POLIMENTO EXTERNO	Comprimento*Largura	4,30000000	2,08000000	8,94
				428,58



9.3. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

	Quantidade	QTD
Piso Intertravado em frente a direção	31,82000000	31,82
Piso Intertravado em frente as salas de aulas	150,31000000	150,31
Piso Externo Escola	257,85000000	257,85
		439,98

9.4. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

	Extensão	QTD
Melo Fio INTERNO Pavimentação e floreiras Internas	51,80000000	51,80
Melo Fio Externo ESCOLA	70,55000000	70,55
Melo fio Floreiras Externas	28,80000000	28,80
		151,15

10.1. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

	Quantidade	QTD
FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	1,00000000	1,00
		1,00

10.2. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA : 31/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE	VERSÃO	HORA	MÊS	REF.
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022

	Quantidade	QTD
BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA	3,00000000	3,00
		3,00

10.3. C1792 - MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

	Quantidade	QTD
MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	1,00000000	1,00
		1,00

10.4. C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

	Quantidade	QTD
CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60) DE 1/2 TIJOLO COMUM LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	6,00000000	6,00
		6,00

10.5. C3442 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L (UN)

	Quantidade	QTD
CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP.1000L	1,00000000	1,00
		1,00

10.6. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	Quantidade	QTD
PONTO HIDRAULICO MATERIAL E EXECUÇÃO	20,00000000	20,00
		20,00

10.7. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	Quantidade	QTD
PONTO SANITARIO MATERIAL E EXECUÇÃO	20,00000000	20,00
		20,00

10.8. 86901 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35X50 CM OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3,00000000	3,00
		3,00

10.9. 86915 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
TORNEIRA CROMADA DE MESA 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO PADRÃO MÉDIO	3,00000000	3,00
		3,00

10.10. C2270 - SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO) (UN)

	Quantidade	QTD
SIFÃO CROMADO 1 1/4"X2" INSTALADO	5,00000000	5,00
		5,00



 PREFEITURA DE CASCAVEL Ceará	MEMÓRIAS DE CÁLCULO																		
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA : 31/05/2022	BDI : 25,92%															
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REP</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>04/2022</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REP	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022	
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REP														
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021														
SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022															
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ																		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL																		

10.11. C3997 - BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS (CJ)

	Quantidade	QTD
BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS (SCL)	1,00000000	1,00
		1,00



10.12. 11771 - RALO SIFONADO F.FUNDIDO DN 150MM (UN)

	Quantidade	QTD
RALO SIFONADO F. FUNDIDO DN 150MM	5,00000000	5,00
		5,00

10.14. C0357 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

	Quantidade	QTD
Bancada banheiros	1,08000000	1,08
3 Prateleiras deposito cozinha 2,41 m² cada	7,23000000	7,23
		8,31

11.1. C1640 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)

	Quantidade	QTD
LUMINARIA FLOURESCENTE COMPLETA C/ 1 LAMPADA DE 20 W	16,00000000	16,00
		16,00

11.2. C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)

	Quantidade	QTD
LUMINARIA FLOURESCENTE COMPLETA C/ 2 LAMPADAS DE 40 W	30,00000000	30,00
		30,00

11.3. C4809 - LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W (UN)

	Quantidade	QTD
Refletores externos	6,00000000	6,00
		6,00

11.4. 00042247 - LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX (UN)

	Quantidade	QTD
2 LUMINARIAS POR POSTE - 16 Postes	32,00000000	32,00
		32,00

11.5. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

	Quantidade	QTD
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	6,00000000	6,00
		6,00

11.6. 101883 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA : 31/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022

	Quantidade	QTD
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ DE EMBUTIR ATÉ 12 DIVISOES 207X332X95 MM C/ BARRAMENTO	1,00000000	1,00
		1,00



11.7. C1117 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A (UN)

	Quantidade	QTD
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	2,00000000	2,00
		2,00

11.8. C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

	Quantidade	QTD
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR - 16A 30MA	1,00000000	1,00
		1,00

11.9. C4776 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

	Quantidade	QTD
REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXIVEL ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA SUSTENTAÇÃO SOLDA E LIMPEZA	42,00000000	42,00
		42,00

11.10. C4778 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

	Quantidade	QTD
REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXIVEL ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA SUSTENTAÇÃO SOLDA E LIMPEZA	42,00000000	42,00
		42,00

11.11. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

	Quantidade	QTD
TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	42,00000000	42,00
		42,00

11.12. I1263 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES (UN)

	Quantidade	QTD
INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	12,00000000	12,00
		12,00

11.13. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

	Quantidade	QTD
INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	15,00000000	15,00
		15,00

11.14. C3575 - HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO - PADRÃO POPULAR (UN)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA : 31/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	“FONTE”	“VERSÃO”	“HORA”	MES	REF.
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022

	Quantidade	QTD.
HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20MPARA ATERRAMENTO PADRÃO POPULAR	2,00000000	2,00
		2,00

11.15. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	Quantidade	QTD
PONTO ELETRICO MATERIAL E EXECUÇÃO	118,00000000	118,00
Ponto elétrico postes 2 por poste	32,00000000	32,00
		150,00

11.16. C1949 - PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	Quantidade	QTD
Forneço de ponto logico 1 por sala	7,00000000	7,00
		7,00

11.17. 92982 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

	Extensão	QTD
Alimentação Quadro Enel ao QGBT	60,00000000	60,00
		60,00

11.18. 91927 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

	Extensão	QTD
Alimentação dos Ar condicionados	500,00000000	500,00
		500,00

12.1. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

	Altura	Comprlment	QTD	
TEXTURA EXTERNA EM PAREDES	Comprimento*Altura	3,20000000	23,70000000	75,84
TEXTURA EXTERNA EM PAREDES	Comprimento*Altura	3,20000000	34,01000000	108,83
TEXTURA EXTERNA EM PAREDES	Comprimento*Altura	3,20000000	4,30000000	13,76
TEXTURA EXTERNA EM PAREDES	Comprimento*Altura	2,50000000	5,77000000	14,42
TEXTURA EXTERNA EM PAREDES	Comprimento*Altura	2,00000000	3,57000000	7,14
TEXTURA EXTERNA EM PAREDES	Comprimento*Altura	2,00000000	4,32000000	8,64
TEXTURA EXTERNA EM PAREDES	Comprimento*Altura	2,00000000	20,11000000	40,22
TEXTURA EXTERNA EM PAREDES	Comprimento*Altura	2,00000000	6,10000000	12,20
TEXTURA EXTERNA EM PAREDES	Comprimento*Altura	2,00000000	2,00000000	4,00
TEXTURA EXTERNA EM PAREDES	Comprimento*Altura	2,00000000	19,25000000	38,50
TEXTURA ACRÍLICA EM PAREDES	Comprimento*Altura	2,00000000	2,08000000	4,16
TEXTURA ACRÍLICA EM PAREDES	Comprimento*Altura	2,00000000	4,30000000	8,60
TEXTURA ACRÍLICA EM PAREDES	Comprimento*Altura	2,00000000	16,72000000	33,44
				369,75

12.2. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA :	31/05/2022	BDI :	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022

		Altura	Compriment	QTD
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DE MAOS C/ MASSA PVA NA SALA 01	Comprimento*Altura	2,00000000	23,98000000	47,96
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAÓS C/ MASSA PVA NA SALA 02	Comprimento*Altura	2,00000000	27,90000000	55,80
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAÓS C/ MASSA PVA NA SALA 03	Comprimento*Altura	2,00000000	21,98000000	43,96
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAÓS C/ MASSA PVA NA SALA 04	Comprimento*Altura	2,00000000	20,55000000	41,10
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAÓS C/ MASSA PVA NA SALA 05	Comprimento*Altura	2,00000000	24,50000000	49,00
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAÓS C/ MASSA PVA NA BIBLIOTECA	Comprimento*Altura	2,00000000	19,64000000	39,28
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAÓS C/ MASSA PVA NO DEPOSITO	Comprimento*Altura	3,00000000	10,40000000	31,20
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAÓS C/ MASSA PVA NA SEC. / DIRETORIA	Comprimento*Altura	2,00000000	23,90000000	47,80
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAÓS C/ MASSANA WC SEC.DIRETORIA	Comprimento*Altura	1,80000000	6,70000000	12,06
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAÓS C/ MASSA PVA NO WC MASCULINO	Comprimento*Altura	1,80000000	11,12000000	20,02
EMASSAMETO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAÓS C/ MASSA PVA	Comprimento*Altura	1,80000000	11,12000000	20,02
				408,20



12.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAÓS. AF_06/2014 (M2)

		Altura	Compriment	QTD
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA SALA 01 COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMAÓS	Comprimento*Altura	2,00000000	23,98000000	47,96
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMAÓS NA SALA 02	Comprimento*Altura	2,00000000	27,90000000	55,80
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMAÓS NA SALA 03	Comprimento*Altura	2,00000000	21,98000000	43,96
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMAÓS NA SALA 04	Comprimento*Altura	2,00000000	20,55000000	41,10
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMAÓS SALA 05	Comprimento*Altura	2,00000000	24,50000000	49,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMAOS NA BIBLIOTECA	Comprimento*Altura	2,00000000	19,64000000	39,28
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMAÓS NO DEPOSITO	Comprimento*Altura	3,00000000	10,40000000	31,20
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMAÓS NA SEC./DIRETORIA	Comprimento*Altura	2,00000000	23,90000000	47,80



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA : 31/05/2022	BDI : 25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		83,85%	47,76%
		REF.	05/2021
			04/2022

		Altura	Compriment	QTD
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMAOS WC DIRETORIA	Comprimento*Altura	1,80000000	6,70000000	12,06
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMAOS WC MASCULINO	Comprimento*Altura	1,80000000	11,12000000	20,02
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMAOS WC FEMENINO	Comprimento*Altura	1,80000000	11,12000000	20,02
				408,20



12.4. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

		Compriment	Largura	Quantidade	QTD
P1 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
P1 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA S P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMAOS	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
P1 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMAOS	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
P1 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
P1 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMAOS	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
P1 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMAOS	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
P1 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMAOS	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
P1 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMAOS	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
P1 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMAOS	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
P1 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMAOS	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
P1 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMAOS	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
P2 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	0,60000000	3,00000000	3,78
					59,22

12.5. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

		Compriment	Largura	Quantidade	QTD
P1 ESMALTE DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
P1 ESMALTE DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
P1 ESMALTE DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA :	31/05/2022	BDI :	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,56%	47,46%
					REF. 05/2021
					04/2022

		Compriment	Largura	Quantidade	QTD
P1 ESMALTE DUAS DEMAÇOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
P1 ESMALTE DUAS DEMAÇOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
P1 ESMALTE DUAS DEMAÇOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
P1 ESMALTE DUAS DEMAÇOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
P1 ESMALTE DUAS DEMAÇOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
P1 ESMALTE DUAS DEMAÇOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
P1 ESMALTE DUAS DEMAÇOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
P1 ESMALTE DUAS DEMAÇOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
P2 ESMALTE DUAS DEMAÇOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Comprimento*Largura*Quantidade	2,10000000	0,60000000	3,00000000	3,78
					59,22



12.6. 102219 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAÇOS. AF_01/2021 (M2)

		Compriment	Largura	Quantidade	QTD
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO PIGMENTADA ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA 2 DEMAÇOS	Comprimento*Largura	13,15000000	2,08000000		27,35
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO PIGMENTADA ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA 2 DEMAÇOS	Comprimento*Largura	20,11000000	2,07000000		41,63
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO PIGMENTADA ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA 2 DEMAÇOS	Comprimento*Largura	8,24000000	1,80000000		14,83
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO PIGMENTADA ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA 2 DEMAÇOS	Comprimento*Largura	15,38000000	2,54000000		39,07
					122,88

13.1. C1625 - LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)

		Quantidade	QTD
LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	Quantidade	421,99000000	421,99
			421,99

13.2. C1869 - PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

		Perimetro	QTD
PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	Perimetro	27,00000000	27,00
			27,00

13.3. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

		Compriment	Largura	QTD
CHAPIM PRÉ MOLDADO DE CONCRETO	Comprimento*Largura	22,08000000	0,20000000	4,42



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA : 31/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022

Compriment	Largura	QTD
		4,42

13.4. C1620 - LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

Quantidade	QTD
LETREIRO LETRA EM CAIXA DE ZINCO H= 20 CM	12,00
	12,00



13.5. C4096 - DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm (M2)

Altura	Compriment	QTD	
DIVISORIA DE GRANITO CINZA E= 3 CM	1,80000000	7,95000000	14,31
			14,31

13.6. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Compriment	Largura	QTD	
BANCADA DE GRANITO CINZA E= 2 CM NOS WCS	1,90000000	0,60000000	1,14
BANCADA DE GRANITO CINZA E= 2 CM NOS WC S	1,62000000	0,43000000	0,70
BANCADA DE GRANITO CINZA E= 2 CM NA DIRETORIA	1,37000000	0,50000000	0,69
BANCADA DE GRANITO CINZA NA DIRETORIA	1,22000000	0,50000000	0,61
			3,14

13.7. C1429 - GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL (M2)

COMPRI MEN	LARGURA	QTD	
GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS INCLUSIVE MATERIAL	3,94000000	1,97000000	7,76
GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS INCLUSIVE MATERIAL	6,10000000	2,00000000	12,20
GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS INCLUSIVE MATERIAL	4,15000000	1,00000000	4,15
GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS INCLUSIVE MATERIAL	4,15000000	1,00000000	4,15
			28,26

13.8. C0112 - ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

Quantidade	QTD
ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MINIMA DE 50 CM	55,00
	55,00

13.9. C3626 - POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

Quantidade	QTD
Postes Decorativos na pavimentação Internos	6,00
Postes Decorativos na pavimentação externos	10,00
	16,00

13.10. C0360 - BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)

Quantidade	QTD
Bancos para área da pavimentação Interna	6,00
Bancos Externos (praça)	9,00
	15,00

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO																		
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA : 31/05/2022	BDI : 25,92%															
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 GOM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,48%</td> <td>04/2022</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 GOM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	04/2022	
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.														
SEINFRA	027.1 GOM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021															
SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	04/2022															
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ																		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL																		

13.11. C0674 - CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS (M)

	Quantidade	QTD
66 Quinas x 1,20	79,20000000	79,20
		79,20

13.12. C4646 - CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2 (M)

	Extensão	QTD
Corrimão rampa da entrada	7,60000000	7,60
		7,60



Carlos Magno L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: N° 061737708-1
 (85) 9 9793.5033



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
FLS. 303
BDI: 25,92%
Rubrica: 04/2022

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA:	31/05/2022			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	04/2022	

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL MAO DE OBRA:					31,1000

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
TOTAL MATERIAL:					120,3678

VALOR:	151,47
--------	--------

1.2. 99059 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417 SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	6,23	4,63
00004433 CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	22,39	9,23
00005068 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	17,09	1,89
00007356 TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	16,88	0,43
00010567 TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	13,23	7,27
TOTAL MATERIAL:					23,45

VALOR:	49,02
--------	-------

2.1. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
TOTAL MAO DE OBRA:					52,8810

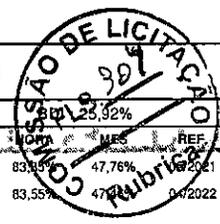
VALOR:	52,88
--------	-------

2.2. C1065 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA:	31/05/2022
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO



MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,14000000	20,7700	2,9078
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	15,5500	21,7700
TOTAL MAO DE OBRA:					24,6778	
VALOR:					24,68	

2.3. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	15,5500	20,2150
TOTAL MAO DE OBRA:					22,9151	
VALOR:					22,92	

2.4. C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	20,3200	4,0640
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL MAO DE OBRA:					17,5480	
VALOR:					17,55	

2.5. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,5500	12,4400
TOTAL MAO DE OBRA:					14,1016	
VALOR:					14,10	

2.6. C2206 - RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	20,7700	1,0385
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,5500	7,7750
TOTAL MAO DE OBRA:					8,8135	
VALOR:					8,81	

2.7. C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06000000	20,7700	1,2462
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL MAO DE OBRA:					10,5762	
VALOR:					10,58	

2.8. 97628 - DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA:	31/05/2022	BDI	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE	VERSÃO	HORA	CIC REF
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	058794
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46% 04/2022

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11180000	20,82	23,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,48820000	16,57	190,35
TOTAL SERVIÇO:					213,49	
VALOR:					213,49	

3.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	15,5500	45,5615
TOTAL MAO DE OBRA:					45,5615	
VALOR:					45,56	

3.2. C2920 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	134,8401	4,7194
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	42,1649	1,4758
TOTAL EQUIPAMENTO:					6,1952	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	15,5500	16,3275
TOTAL MAO DE OBRA:					16,3275	
VALOR:					22,52	

3.3. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	134,8401	4,7194
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	42,1649	1,4758
TOTAL EQUIPAMENTO:					6,1952	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	15,5500	16,3275
TOTAL MAO DE OBRA:					16,3275	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,8800	66,9680
TOTAL MATERIAL:					66,9680	
VALOR:					89,49	

4.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,7700	124,6200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,5500	139,9500
TOTAL MAO DE OBRA:					264,5700	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,5000	24,6240



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA:	31/05/2022
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO

BTI : 25,92%
HDB: 3,05%
83,55% 47,76% 05/2022
Rubrica: 47,46% 04/2022

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,5600	61,3200
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,0600	72,6660
TOTAL MATERIAL:						158,6100
VALOR:						423,18

4.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	20,7700	176,5450
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	15,5500	143,0600
TOTAL MAO DE OBRA:						319,6050

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	74,7200	15,6912
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	1,1000	34,0450
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,5600	17,3320
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,6800	159,8000
TOTAL MATERIAL:						226,8682
VALOR:						546,47

4.3. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	15,5500	155,5000
TOTAL MAO DE OBRA:						217,8100

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	74,7200	46,1994
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	9,5000	171,0000
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	76,1900	46,8569
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	0,5600	206,3600
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	73,9000	19,4357
TOTAL MATERIAL:						489,8520
VALOR:						707,66

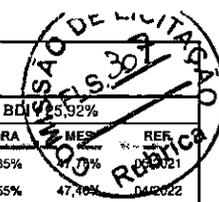
4.4. C4420 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	15,5500	5,4425
TOTAL MAO DE OBRA:						12,7120

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	8,2800	6,1272
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	12,6100	16,3930
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	13,8000	0,4140
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,7400	4,5978
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	10,0100	6,5065



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA:	31/05/2022	BDI:	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	HORA	83,85%
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	47,79%	REF. 04/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			83,55%	47,79%

18267	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	M2	1,00000000	43,3300	43,3300
					TOTAL MATERIAL:	77,3685

SERVICO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	395,5400	11,8662
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	228,2500	6,8475
					TOTAL SERVICOS:	18,7137
					VALOR:	108,79

4.5. C3273 - CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	20,7833	0,0000
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	26,4089	26,4089
					TOTAL EQUIPAMENTO:	26,4089

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500	93,3000
					TOTAL MAO DE OBRA:	93,3000

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,5600	195,4400
					TOTAL MATERIAL:	195,4400

SERVICO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,86690000	7,5600	6,5538
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	81,5400	68,1674
					TOTAL SERVICOS:	74,7212
					VALOR:	389,88

1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,5500	17,4160
					TOTAL MAO DE OBRA:	38,1860

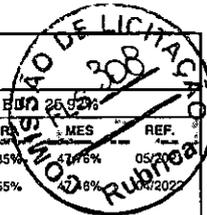
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,5000	1,0125
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,1000	2,3980
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,5600	1,2208
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,6800	17,0000
					TOTAL MATERIAL:	21,6313
					VALOR:	59,82

5.2. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,3108	15,9299
					TOTAL EQUIPAMENTO:	15,9299



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA:	31/05/2022
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	16,7700	206,2710
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	20,7700	99,6960
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	20,7700	155,7750
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	15,5500	186,6000
TOTAL MAO DE OBRA:						689,8820

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	10,0500	12,0600
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	67,5000	42,0863
I0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	9,5100	570,6000
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	76,1900	66,8948
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	0,5600	183,4560
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	12,6100	7,5660
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	13,8000	27,6000
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	10,0100	50,0500
TOTAL MATERIAL:						960,3131
VALOR:						1.666,12

5.3. C0805 - COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,5500	15,5500
TOTAL MAO DE OBRA:						57,0900

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0811	COBOGO DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	SEINFRA	M2	1,00000000	54,8700	54,8700
TOTAL MATERIAL:						54,8700

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00590000	858,8400	5,0672
TOTAL SERVICIO:						5,0672
VALOR:						117,03

6.1. C1993 - PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,02000000	16,7700	33,8754
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,02000000	20,7700	41,9554
TOTAL MAO DE OBRA:						75,8308

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1705	PORTA DE FICHA EMBUTIDA	SEINFRA	M2	1,00000000	268,7800	268,7800
TOTAL MATERIAL:						268,7800
VALOR:						344,61

6.2. C1408 - FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (M)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA:	31/05/2022		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTES:	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,05% SINAPI 2022/03 COM DESONERAÇÃO 83,55%	VERSÃO:	027.1 03/2021
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL				



MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL MAO DE OBRA:						11,2620

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,2700	0,5400
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,04000000	15,5400	0,6216
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	1,00000000	1,3800	1,3800
18274	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA, L = 15 cm	SEINFRA	CJ	0,20000000	123,4500	24,6900
TOTAL MATERIAL:						27,2316
VALOR:						38,49

6.3. C0042 - ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	16,7700	1,6770
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
TOTAL MAO DE OBRA:						3,7540

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	15,5400	0,3108
18268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	SEINFRA	M	1,00000000	4,5400	4,5400
TOTAL MATERIAL:						4,8508
VALOR:						8,60

6.4. C1144 - DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	16,7700	4,1925
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
TOTAL MAO DE OBRA:						9,3850

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	19,6700	19,6700
11587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	6,00000000	0,1500	0,9000
TOTAL MATERIAL:						20,5700
VALOR:						29,96

6.5. 00004914 - PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA (M2)

VALOR:	701,10
--------	--------

6.6. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	16,7700	33,5400
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
TOTAL MAO DE OBRA:						75,0800



PREFEITURA DE
CASCADEL
Ceará

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA:	31/05/2022	BDI:	9,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	HORA:	83,85%	REF:	04/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL	SINAPI:	2022/03 COM DESONERAÇÃO		83,55% 47,46%



MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,0000	46,0000
TOTAL MATERIAL:						46,0000
VALOR:						121,08

6.7. C4515 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8339	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	287,1000	287,1000
TOTAL MATERIAL:						287,1000
VALOR:						287,10

C2670 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	153,3300	153,3300
TOTAL MATERIAL:						153,3300
VALOR:						153,33

6.9. I1611 - PELICULA DE INSULFILM (M2)

VALOR:						41,29
--------	--	--	--	--	--	-------

6.10. C4726 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9040	PAINEL NYLOFOR 2,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	529,2000	211,6800
I9046	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	93,7100	37,4840
I9048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	2,40000000	5,5100	13,2240
I9049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	2,03000000	16,5400	33,5762
TOTAL MATERIAL:						295,9642
VALOR:						295,96

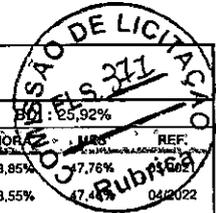
6.11. C4557 - PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8437	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	494,5200	494,5200
TOTAL MATERIAL:						494,5200
VALOR:						494,52

7.1. C2201 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA:	31/05/2022
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTES:	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% SINAPI 2022/03 COM DESONERAÇÃO 83,55%
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	VERSÃO:	07,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	HORA:	47,44%
		REF.:	04/2022

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA H	1,10000000	20,7700	22,8470
12543 SERVENTE	SEINFRA H	1,10000000	15,5500	17,1050
TOTAL MAO DE OBRA:				39,9520

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA UN	15,00000000	0,7100	10,6500
TOTAL MATERIAL:				10,6500
VALOR:				50,60

7.2. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA H	0,30000000	20,7700	6,2310
12543 SERVENTE	SEINFRA H	0,32000000	15,5500	4,9760
TOTAL MAO DE OBRA:				11,2070

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA M3	0,00250000	74,7200	0,1868
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA KG	0,32400000	1,1000	0,3564
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	0,32400000	0,5600	0,1814
TOTAL MATERIAL:				0,7246
VALOR:				11,93

7.3. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA H	0,50000000	20,7700	10,3850
12543 SERVENTE	SEINFRA H	0,50000000	15,5500	7,7750
TOTAL MAO DE OBRA:				18,1600

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10926 CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	SEINFRA UN	3,00000000	2,4600	7,3800
TOTAL MATERIAL:				7,3800

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0200 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	SEINFRA M3	0,02000000	506,5000	1,0130
TOTAL SERVICOS:				1,0130
VALOR:				26,55

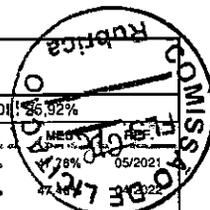
7.4. C3448 - BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA H	0,50000000	16,7700	8,3850
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA H	0,50000000	20,7700	10,3850
TOTAL MAO DE OBRA:				18,7700

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11724 PREGO	SEINFRA KG	0,10000000	15,5400	1,5540
16232 REGUA DE MADEIRA (1X10)CM	SEINFRA M	1,00000000	6,7700	6,7700



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA:	31/05/2022	BDI:	36,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE	VERSÃO	HORA	NEC
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	27/11/2022

TOTAL MATERIAL:	8,3240
VALOR:	27,09

7.5. C1335 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,80000000	30,1860
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,80000000	37,3860
TOTAL MAO DE OBRA:					67,5720

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11161	FERRAGEM PARA TELHADOS	SEINFRA	KG	0,26000000	2,8340
11495	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	M3	0,02800000	69,4120
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	1,8648
TOTAL MATERIAL:					74,1108
VALOR:					141,68

7.6. C4462 - TELHA CERÂMICA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	22,8470
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	17,1050
TOTAL MAO DE OBRA:					39,9520

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	23,4300
TOTAL MATERIAL:					23,4300
VALOR:					63,38

C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	54,5100
TOTAL MATERIAL:					54,5100
VALOR:					54,51

8.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	2,0770
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	2,3325
TOTAL MAO DE OBRA:					4,4095

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	0,4118
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	1,3608
TOTAL MATERIAL:					1,7726
VALOR:					6,18

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

DATA:	31/05/2022	
FONTE	VERSÃO	
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	82,85% 47,76% 04/28/22
SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,63% 47,46% 04/28/22



8.2. C3245 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL MAO DE OBRA:					21,7920

SERVICO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02000000	373,6600	7,4732
TOTAL SERVICIO:					7,4732
VALOR:					29,27

8.3. C4442 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	20,7700	14,9544
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,5500	11,1960
TOTAL MAO DE OBRA:					26,1504

MATERIAL	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16497 CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	33,3300	36,6630
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	2,0300	8,1200
TOTAL MATERIAL:					44,7830
VALOR:					70,93

8.4. C1102 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	20,7700	4,7771
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	15,5500	3,5765
TOTAL MAO DE OBRA:					8,3536

MATERIAL	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,66100000	3,5900	2,3730
TOTAL MATERIAL:					2,3730
VALOR:					10,73

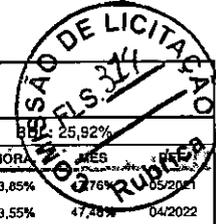
8.5. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	20,7700	14,9544
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,5500	11,1960
TOTAL MAO DE OBRA:					26,1504

MATERIAL	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,4400	47,7840
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,0300	16,2400
TOTAL MATERIAL:					64,0240



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA:	31/05/2022			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DIAS
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	04/2022

VALOR: 90,17

8.6. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
TOTAL MAO DE OBRA:					7,2640

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	3,5900	0,6067
TOTAL MATERIAL:					0,6067

VALOR: 7,87

9.1. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500	93,3000
TOTAL MAO DE OBRA:					134,8400

SERVICO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839 CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	389,4800	389,4800
TOTAL SERVICIO:					389,4800

VALOR: 524,32

9.2. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10748 MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	0,8638	0,6910
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,6910

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11227 GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	15,5500	18,6600
TOTAL MAO DE OBRA:					53,9690

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10034 AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	0,4800	10,0800
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	74,7200	2,2416
10508 CERA	SEINFRA	KG	0,10000000	16,1600	1,6160
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	0,5600	14,8848
11101 ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	36,8100	3,6810
11102 ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	35,1700	1,7585
11316 JUNTA PLASTICA "I" 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	1,3800	3,4500
TOTAL MATERIAL:					37,7119

VALOR: 92,37

9.3. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 315
Rubrica
05/2021

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA:	31/05/2022								
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,85%	MES:	47	REB:	05/2021
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SINAPI:	2022/03 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,55%	MES:	47,76%	REB:	04/2022		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL										

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	27,4607	2,0788
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	42,1649	0,1729
TOTAL EQUIPAMENTO:						2,2517

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,7700	3,3128
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	15,5500	2,4802
TOTAL MAO DE OBRA:						5,7930

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3,8340
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,4600	0,3930
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,5600	28,5600
TOTAL MATERIAL:						32,7870
VALOR:						40,83

9.4. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	20,7700	3,7386
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	15,5500	5,5980
TOTAL MAO DE OBRA:						9,3366

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	12,4300	12,4300
TOTAL MATERIAL:						12,4300

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	509,7400	0,5097
TOTAL SERVIÇO:						0,5097
VALOR:						22,28

10.1. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL MAO DE OBRA:						31,1000

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10280	BRITA	SEINFRA	M3	1,49200000	76,1900	113,6755
12298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	SEINFRA	UN	3,00000000	34,3300	102,9900
12456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	2,50000000	10,8400	27,1000
TOTAL MATERIAL:						243,7655

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	10,05000000	59,8200	601,1910
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	12,92000000	104,7900	1.353,8868
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	41,86000000	14,1300	591,4818
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,29000000	375,3300	108,8457



PREFEITURA DE
CASCADEL
Ceará

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA:	31/05/2022	BDI:	25,23%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	HORA:	83,85%	05/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL	SINAPI:	2022/03 COM DESONERAÇÃO	47,46%	04/2022

MISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 376
Rubrica

C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,59800000	395,5400	236,5329
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	1,84000000	66,1900	121,7896
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	11,00000000	22,2500	244,7500
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	14,24000000	41,2100	586,8304
TOTAL SERVIÇO:						3.845,3082
VALOR:						4.120,04

10.2. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	16,7700	33,5400
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	20,3200	40,6400
TOTAL MAO DE OBRA:						74,1800

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	395,9500	395,9500
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	209,4800	209,4800
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,7100	17,7100
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,2800	0,1568
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000	15,0000
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	28,9500	28,9500
TOTAL MATERIAL:						667,2468
VALOR:						741,43

10.3. C1792 - MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	16,7700	48,6330
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	20,3200	58,9280
TOTAL MAO DE OBRA:						107,5610

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,2800	0,1568
I1315	JOGO METAIS PARA MICTORIO	SEINFRA	UN	1,00000000	41,0600	41,0600
I1524	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00000000	337,5900	337,5900
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000	15,0000
TOTAL MATERIAL:						393,8068
VALOR:						501,37

10.4. C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	16,7700	1,9286
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	16,7700	10,1459
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	20,7700	2,3886
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	20,7700	12,5659
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,83500000	20,7700	58,8830



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

SSAO DE LICITAÇÃO
FLS. 377
Rubrica
04/2022

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA:	31/05/2022	BDI:	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	83,85%
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	47,76%	04/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL				

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,76800000	15,5500	74,1424
TOTAL MAO DE OBRA:						160,0544

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	SEINFRA	KG	0,02200000	10,0500	0,2211
10109	SEINFRA	M3	0,08000000	67,5000	5,4000
10169	SEINFRA	KG	1,31700000	8,2800	10,9048
10280	SEINFRA	M3	0,05360000	76,1900	4,0838
10441	SEINFRA	KG	6,00000000	1,1000	6,6000
10529	SEINFRA	M2	0,10000000	30,3300	3,0330
10805	SEINFRA	KG	18,00000000	0,5600	10,0800
11916	SEINFRA	M	0,03000000	10,0100	0,3003
12082	SEINFRA	UN	101,00000000	0,5800	58,5800
TOTAL MATERIAL:					99,2030
VALOR:					259,26

10.5. C3442 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	0,70000000	15,5500	10,8850
TOTAL MAO DE OBRA:					10,8850

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18665	SEINFRA	UN	1,00000000	428,2500	428,2500
TOTAL MATERIAL:					428,2500
VALOR:					439,13

10.6. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
12320	SEINFRA	H	3,00000000	20,3200	60,9600
12543	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL MAO DE OBRA:					150,1450

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	SEINFRA	M3	0,00350000	74,7200	0,2615
10441	SEINFRA	KG	2,50000000	1,1000	2,7500
10805	SEINFRA	KG	2,50000000	0,5600	1,4000
10884	SEINFRA	UN	2,00000000	0,5900	1,1800
10885	SEINFRA	UN	4,00000000	1,7600	7,0400
11293	SEINFRA	UN	1,00000000	4,9800	4,9800
11412	SEINFRA	UN	2,00000000	1,5500	3,1000
11426	SEINFRA	UN	1,00000000	2,9600	2,9600
11973	SEINFRA	UN	1,00000000	3,3300	3,3300
12200	SEINFRA	M	1,20000000	2,9900	3,5880
12201	SEINFRA	M	5,00000000	6,7100	33,5500
TOTAL MATERIAL:					64,1395



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA:	31/05/2022	BDI:	20,2%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	ONTE	VERSÃO	HORA	REF.
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%

VALOR: 214,28

10.7. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	ONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,3200	60,9600
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL MAO DE OBRA:					150,1450

MATERIAL	ONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,7200	0,2989
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,1000	3,3000
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,5600	1,6800
11282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,1600	6,1600
11283 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,3900	2,7800
11284 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,8600	1,8600
12012 TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	11,8300	11,8300
12013 TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	2,3900	2,3900
12193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	10,8400	3,5772
12194 TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	3,9100	5,8650
12195 TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	6,6500	3,3250
TOTAL MATERIAL:					43,0661

VALOR: 193,21

10.8. 86901 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	ONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004823 MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52710000	47,19	24,87
020269 LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	84,21	84,21
TOTAL MATERIAL:					109,08

SERVICO	ONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84580000	20,42	17,27
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26650000	16,57	4,41
TOTAL SERVICIO:					21,68
VALOR:					130,76

10.9. 86915 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	ONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	5,50	0,11
00036791 TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	SINAPI	UN	1,00000000	111,12	111,12
TOTAL MATERIAL:					111,23

SERVICO	ONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	20,21	1,94
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	16,57	0,50



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DIÁRIO DE OBRAS
MÊS 05
RUBRICA 04/2022
VALOR: 25,92%

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA:	31/05/2022
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE:	SEINFRA
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	HORA:	83,85%
		REF:	47,76%
		SINAPI:	2022/03 COM DESONERAÇÃO
			83,56%

TOTAL SERVIÇO:	2,44
VALOR:	113,67

10.10. C2270 - SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO) (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	16,7700
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	20,3200
TOTAL MAO DE OBRA:					29,9780

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,0784
I1861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	136,6200
TOTAL MATERIAL:					136,6984
VALOR:					166,68

10.11. C3997 - BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS (CJ)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	20,3200
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	20,7700
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	2,90000000	15,5500
TOTAL MAO DE OBRA:					104,6530

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	M2	1,32000000	370,4400
I0915	CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	131,6100
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,60000000	2,9200
I1861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	136,6200
I2271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	31,6700
TOTAL MATERIAL:					790,6328

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00230000	509,7400
TOTAL SERVIÇO:					1,1724
VALOR:					896,46

10.12. I1771 - RALO SIFONADO F.FUNDIDO DN 150MM (UN)

VALOR:	35,96
--------	-------

10.13. C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	20,3200
TOTAL MAO DE OBRA:					5,0800

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	5,1500
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	0,0980



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

ISSUO DE LICITACAO
FLS. 220
05/2021
Rubrica

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA:	31/05/2022			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE	VERSÃO	HORA	COMES	
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022

TOTAL MATERIAL:	5,2480
VALOR:	10,33

10.14. C0357 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL MAO DE OBRA:					56,0240

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	74,7200	0,5978
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,5600	1,7920
I1230 BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	SEINFRA	M2	1,00000000	422,6400	422,6400
TOTAL MATERIAL:					425,0298
VALOR:					481,05

11.1. C1640 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
TOTAL MAO DE OBRA:					29,1550

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1360 LUMINARIA FLUOR. 1X20W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	40,2400	40,2400
TOTAL MATERIAL:					40,2400
VALOR:					69,40

C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	16,7700	18,4470
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
TOTAL MAO DE OBRA:					41,2940

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1364 LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	63,6900	63,6900
TOTAL MATERIAL:					63,6900
VALOR:					104,98

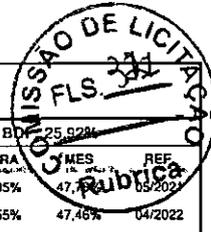
11.3. C4809 - LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	16,7700	25,1550
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
TOTAL MAO DE OBRA:					56,3100

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA:	31/05/2022	BDF:	25,928						
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,85%	COMES:	47,7%	REF:	09/2022
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SINAPI:	2022/03 COM DESONERAÇÃO		83,55%		47,48%				04/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL										

19124	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MÍNIMA 40W E MÁXIMA DE 50W	SEINFRA	UN	1,00000000	368,0000	368,0000
TOTAL MATERIAL:						368,0000
VALOR:						424,31

11.4. 00042247 - LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX (UN)

VALOR:	848,91
--------	--------

11.5. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL MAO DE OBRA:					11,2620	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,5000	9,5000
TOTAL MATERIAL:					9,5000	
VALOR:					20,76	

11.6. 101883 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013395	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	SINAPI	UN	1,00000000	530,09	530,09
TOTAL MATERIAL:					530,09	

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01340000	534,90	7,16
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53350000	17,25	9,20
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53350000	21,02	11,21
TOTAL SERVIÇO:					27,57	
VALOR:					557,66	

11.7. C1117 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	16,7700	15,0930
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	20,7700	18,6930
TOTAL MAO DE OBRA:					33,7860	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11016	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A	SEINFRA	UN	1,00000000	89,8500	89,8500
TOTAL MATERIAL:					89,8500	
VALOR:					123,64	

11.8. C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

MISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 302
RUBRICA
05/2021

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA:	31/05/2022	BDI:	25,02%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTES:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,85%	47,70%
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SINAPI:	2022/03 COM DESONERAÇÃO		83,55%	47,46%	04/2022	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL							

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,60000000	16,7700	10,0620
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
TOTAL MAO DE OBRA:					22,5240	

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	114,9500	114,9500
TOTAL MATERIAL:					114,9500	
VALOR:					137,47	

11.9. C4776 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	16,7700	4,1925
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	20,3200	5,0800
TOTAL MAO DE OBRA:					9,2725	

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	3,0000	4,5000
11503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,02190000	56,1600	1,2299
11596	PASTA PARA SOLDAR	SEINFRA	UN	0,00030000	47,0800	0,0141
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00210000	82,7300	0,1737
19077	TUBO COBRE DE 1/4", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	M	1,80000000	13,6400	24,5520
TOTAL MATERIAL:					30,4697	
VALOR:					39,74	

11.10. C4778 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,33000000	16,7700	5,5341
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,33000000	20,3200	6,7056
TOTAL MAO DE OBRA:					12,2397	

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	3,0000	4,5000
11503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,04390000	56,1600	2,4654
11596	PASTA PARA SOLDAR	SEINFRA	UN	0,00060000	47,0800	0,0282
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00420000	82,7300	0,3475
19082	TUBO COBRE DE 1/2", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	M	1,10000000	28,4600	31,3060
TOTAL MATERIAL:					38,6471	
VALOR:					50,89	

11.11. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	16,7700	3,5217
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	20,7700	4,3617
TOTAL MAO DE OBRA:					7,8834	

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

MISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 333
Rubrica
05/2021

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA : 31/05/2022	BDI : 25,03%					
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE	VERSÃO	HORA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL							

I2119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	8,4200	8,4200
					TOTAL MATERIAL:	8,4200
					VALOR:	16,30

11.12. I1263 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES (UN)

VALOR:	13,42
--------	-------

11.13. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	16,7700	3,5217
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	20,7700	4,3617
					TOTAL MAO DE OBRA:	7,8834

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	7,6000	7,6000
					TOTAL MATERIAL:	7,6000
					VALOR:	15,48

11.14. C3575 - HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO - PADRÃO POPULAR (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
					TOTAL MAO DE OBRA:	18,7700

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6127	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1,20 M PARA ATERRAMENTO (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	13,1200	13,1200
					TOTAL MATERIAL:	13,1200
					VALOR:	31,89

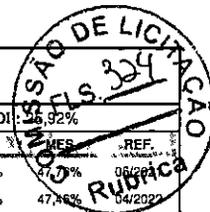
11.15. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
					TOTAL MAO DE OBRA:	151,4950

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,9600	23,5200
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7600	1,7600
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	10,2100	10,2100
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0200	2,0200
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,5000	0,9500
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,5000	10,5000
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6100	2,6100
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,8200	2,4600



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA:	31/05/2022	BDI:	26,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2022	04/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,86%	

11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,2900	22,2900
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,8800	1,7600
					TOTAL MATERIAL:	78,0800
					VALOR:	229,58

11.16. C1949 - PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
					TOTAL MAO DE OBRA:	151,4950

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10363	CABO LOGICO/VIDEO COAXIAL 75 (OHMS)	SEINFRA	M	4,00000000	1,4200	5,6800
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7600	1,7600
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	0,33000000	10,2100	3,3693
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0200	2,0200
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,5000	10,5000
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,8800	1,7600
					TOTAL MATERIAL:	25,0893
					VALOR:	176,58

11.17. 92982 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,02700000	15,91	16,33
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01000000	3,36	0,03
					TOTAL MATERIAL:	16,36

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01300000	17,25	0,22
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01300000	21,02	0,27
					TOTAL SERVICIO:	0,49
					VALOR:	16,85

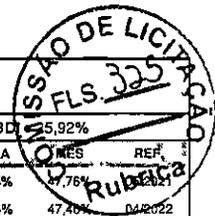
11.18. 91927 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	3,31	3,93
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,36	0,03
					TOTAL MATERIAL:	3,98

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	17,25	0,51
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	21,02	0,63



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA:	31/05/2022	BD:	5,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	* FONTE	VERSÃO	HORA	0,76%
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,20%

TOTAL SERVIÇO:	1,14
VALOR:	5,10

12.1. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,7700	3,3540
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL MAO DE OBRA:					9,5850	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	13,3200	2,5308
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	7,6300	2,3653
TOTAL MATERIAL:					4,8961	
VALOR:					14,48	

12.2. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,7700	3,3540
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL MAO DE OBRA:					9,5850	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,5500	0,2200
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	2,9200	2,0440
TOTAL MATERIAL:					2,2640	
VALOR:					11,85	

12.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	16,88	5,57
TOTAL MATERIAL:					5,57	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	21,90	4,09
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	16,57	1,14
TOTAL SERVIÇO:					5,23	
VALOR:					10,80	

12.4. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
TOTAL MAO DE OBRA:					12,3005	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,5500	0,2750



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

SAO DE LICITACAO
 FLS. 336
 Rubrica
 05/2021
 04/2022

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA : 31/05/2022	BDI: 25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	* FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO
			HORA 83,85%
			MES 27,76
			05/2021
			47,46%
			04/2022

11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	9,1000	4,0950
TOTAL MATERIAL:						4,3700
VALOR:						16,67

12.5. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
TOTAL MAO DE OBRA:					14,1775	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	17,1900	0,6876
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,9900	3,9984
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	12,6800	1,6484
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,5500	0,2200
TOTAL MATERIAL:					6,5544	
VALOR:					20,73	

12.6. 102219 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	18,90	0,26
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	33,59	4,71
TOTAL MATERIAL:					4,97	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	21,90	8,33
TOTAL SERVICIO:					8,33	
VALOR:					13,30	

13.1. C1625 - LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200
TOTAL MAO DE OBRA:					6,2200	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10052	AMONIA	SEINFRA	L	0,20000000	4,8500	0,9700
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,14000000	5,4400	0,7616
TOTAL MATERIAL:					1,7316	
VALOR:					7,95	

13.2. C1869 - PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
TOTAL MAO DE OBRA:					14,2725	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DE LICITAÇÃO
FLS. 331
Ruanca

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA:	31/05/2022	BDI:	25,92%						
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,85%	DES:	47,78%	REF:	04/2022
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SINAPI:	2022/03 COM DESONERAÇÃO		83,55%		47,46%				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL										

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11610	SEINFRA	M	1,00000000	68,5200	68,5200
TOTAL MATERIAL:					68,5200

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	SEINFRA	M3	0,00375000	642,1800	2,4082
TOTAL SERVIÇO:					2,4082
VALOR:					85,20

13.3. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	SEINFRA	H	0,02000000	22,3108	0,4462
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,4462

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
10498	SEINFRA	H	0,70000000	20,7700	14,5390
12391	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
12543	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
TOTAL MAO DE OBRA:					54,4910

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010
10108	SEINFRA	M3	0,04000000	74,7200	2,9888
10163	SEINFRA	KG	1,35000000	9,5000	12,8250
10528	SEINFRA	M2	1,00000000	23,8100	23,8100
10805	SEINFRA	KG	17,36000000	0,5600	9,7216
11605	SEINFRA	M3	0,09000000	73,9000	6,6510
11724	SEINFRA	KG	0,02000000	15,5400	0,3108
TOTAL MATERIAL:					56,5082
VALOR:					111,45

13.4. C1620 - LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	SEINFRA	H	1,10000000	16,7700	18,4470
11858	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
12391	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
12543	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
TOTAL MAO DE OBRA:					61,0200

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	SEINFRA	M3	0,00400000	74,7200	0,2989
10301	SEINFRA	UN	3,00000000	0,2000	0,6000
10539	SEINFRA	M	0,75000000	21,1800	15,8850
10805	SEINFRA	KG	1,00000000	0,5600	0,5600
11100	SEINFRA	L	0,08000000	24,9900	1,9992
11582	SEINFRA	UN	3,00000000	0,6200	1,8600



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

SSPO DE LICITAÇÃO
FLS. 328
Rubrica
04/2022

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA:	31/05/2022	BDE:	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,36%

I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,07000000	22,5800	1,5806
TOTAL MATERIAL:						22,7837
VALOR:						83,80

13.5. C4096 - DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,40000000	20,7700	49,8480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,80000000	15,5500	74,6400
TOTAL MAO DE OBRA:						124,4880

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,7200	0,2989
I0799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,70000000	3,2800	2,2960
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,60000000	0,5600	0,8960
I1621	PERFIL BATENTE DE AÇO (1/4"X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	SEINFRA	KG	1,30000000	3,1600	4,1080
I7917	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	SEINFRA	M2	1,00000000	347,2900	347,2900
TOTAL MATERIAL:						354,8889
VALOR:						479,38

13.6. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL MAO DE OBRA:						56,0240

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	74,7200	0,5978
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,5600	1,7920
I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	268,5200	268,5200
TOTAL MATERIAL:						270,9098
VALOR:						326,93

13.7. C1429 - GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL (M2)

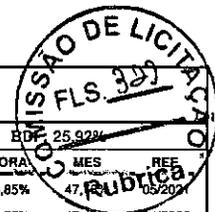
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,20000000	18,9500	3,7900
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01860000	15,5500	0,2892
TOTAL MAO DE OBRA:						4,0792

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,33000000	6,4200	2,1186
I2077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05600000	107,1400	5,9998
I2294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,04500000	4,6300	0,2084
TOTAL MATERIAL:						8,3268
VALOR:						12,41

13.8. C0112 - ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA:	31/05/2022	EDF:	25,92%				
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	VERSÃO:		HORA:		MES:		REF:	
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA:	0271 COM DESONERAÇÃO		83,85%				05/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI:	2022/03 COM DESONERAÇÃO		83,55%		47,46%		04/2022

MÃO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	18,9500	3,2139
TOTAL MAO DE OBRA:						3,2139

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10105	ARBUSTO ORNAMENTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	34,9300	34,9300
TOTAL MATERIAL:						34,9300
VALOR:						38,14

13.9. C3626 - POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

MÃO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,00000000	15,5500	497,6000
TOTAL MAO DE OBRA:						504,8695

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16800000	67,5000	11,3400
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,21100000	76,1900	16,0761
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	16,00000000	1,9600	31,3600
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,00000000	0,5600	29,6800
12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	10,9600	43,8400
16695	SUORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	106,1200	106,1200
16696	POSTE METALICO DECORATIVO H=4.0m , MOD. LP-588.B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	414,6400	414,6400
TOTAL MATERIAL:						653,0561
VALOR:						1.157,93

13.10. C0360 - BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	SEINFRA	UN	1,00000000	926,1000	926,1000
TOTAL MATERIAL:						926,1000
VALOR:						926,10

13.11. C0674 - CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS (M)

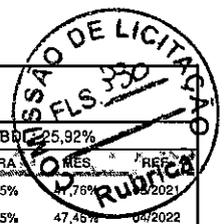
MÃO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10152	AZULEJISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200
TOTAL MAO DE OBRA:						18,6820
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10463	CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO	SEINFRA	M	1,00000000	3,7700	3,7700
TOTAL MATERIAL:						3,7700
VALOR:						22,45

13.12. C4646 - CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2 (M)

MÃO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	--------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA :	31/05/2022	BR	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE	VERSÃO	HORA	RES
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	1,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%

11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	15,5500	8,5525
TOTAL MAO DE OBRA:						21,0145

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18646	TUBO AÇO INOX DIAM 1 1/2"	SEINFRA	M	2,00000000	178,0200	356,0400
18647	CURVA AÇO INOX DIAM 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,60000000	24,1500	14,4900
18648	BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	SEINFRA	UN	0,60000000	36,0000	21,6000
TOTAL MATERIAL:						392,1300
VALOR:						413,14

Carlos Magno L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: Nº 001737708-1
 (85) 9 9793.5033



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO			DATA :	31/05/2022	BDI :	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO			FONTE	VERBAO	HORA	MES
LOCAL:	BALBINO - CEARA			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			SINAPI	202203 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
							04/2022

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMULADO	CL
C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	SERVICO	M2	428,58	92,37	39.587,93	8,86	8,86	A
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	150,00	229,58	34.437,00	7,71	16,57	A
C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	359,28	90,17	32.396,28	7,25	23,82	A
00042247	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	MATERIAL	UN	32,00	848,91	27.165,12	6,08	29,90	A
C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	SERVICO	M2	446,83	50,60	22.609,60	5,06	34,96	A
C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4,0m P/Ø1 OU Ø2 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	SERVICO	UN	16,00	1.157,93	18.526,88	4,15	39,11	A
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	SERVICO	M2	439,98	40,83	17.964,38	4,02	43,13	A
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M3	29,93	524,32	15.692,90	3,51	46,64	A
C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	SEINFRA	SERVICO	UN	15,00	926,10	13.891,50	3,11	49,75	A
C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	SERVICO	M2	243,38	54,51	13.266,64	2,97	52,72	B
C3245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	SERVICO	M2	413,95	29,27	12.116,32	2,71	55,43	B
C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	166,22	70,93	11.789,98	2,64	58,07	B
C1335	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	SEINFRA	SERVICO	M2	79,34	141,68	11.240,89	2,52	60,59	B
C0073	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	M2	166,80	59,82	9.977,98	2,23	62,82	B
C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	SERVICO	M2	24,16	287,10	6.936,34	1,55	64,37	B
C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	SEINFRA	SERVICO	M2	14,31	479,38	6.859,93	1,54	65,91	B
C1993	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACCESSÓRIOS)	SEINFRA	SERVICO	M2	19,74	344,61	6.802,60	1,52	67,43	B
C4726	CERC/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M	22,08	295,96	6.534,90	1,46	68,90	B
C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	SERVICO	M2	369,75	14,48	5.353,98	1,20	70,09	B
C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	SERVICO	M2	79,34	63,38	5.028,57	1,13	71,22	B
C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	M2	196,46	24,88	4.848,63	1,09	72,30	B
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	SERVICO	M2	408,20	11,85	4.837,17	1,08	73,39	B





PREFEITURA DE
CASCVEL
Paraná

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA:	31/05/2022	BDI:	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022

UNID.	DESCRIÇÃO	FONTE	TIRO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CLAS.
C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	SEINFRA	SERVICO	M	170,46	27,09	4.617,76	1,03	74,42	B
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	408,20	10,80	4.408,56	0,99	75,41	B
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	20,00	214,28	4.285,60	0,96	76,37	B
C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	4.120,04	4.120,04	0,92	77,29	B
C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	SERVICO	M3	2,42	1.866,12	4.032,01	0,90	78,19	B
C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	SERVICO	M2	8,31	481,05	3.997,53	0,89	79,09	B
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	20,00	193,21	3.864,20	0,86	79,95	B
C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. = 4mm, COLOCADO	SEINFRA	SERVICO	M2	24,16	153,33	3.704,45	0,83	80,78	C
C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0.07x0.30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M	151,15	22,28	3.367,62	0,75	81,53	C
C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA	SERVICO	M2	421,99	7,95	3.354,82	0,75	82,29	C
C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	SERVICO	M2	29,55	108,79	3.214,74	0,72	83,01	C
C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	M2	138,50	22,92	3.174,42	0,71	83,72	C
C1686	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	SEINFRA	SERVICO	UN	30,00	104,98	3.149,40	0,70	84,42	C
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZARVISTA	SINAPI	MATERIAL	M2	4,48	701,10	3.140,93	0,70	85,12	C
C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	SEINFRA	SERVICO	M	7,60	413,14	3.139,86	0,70	85,83	C
C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	SERVICO	M2	359,28	7,87	2.827,53	0,63	86,46	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	413,95	6,18	2.558,21	0,57	87,03	C
91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	500,00	5,10	2.550,00	0,57	87,60	C
C4809	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MÍNIMA 40W E MÁXIMA DE 50W	SEINFRA	SERVICO	UN	6,00	424,31	2.545,86	0,57	88,17	C
C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	SEINFRA	SERVICO	M	60,40	38,49	2.324,80	0,52	88,69	C
C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	SERVICO	M	27,00	85,20	2.300,40	0,51	89,21	C
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	SERVICO	UN	3,00	741,43	2.224,29	0,50	89,71	C
C4778	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	SERVICO	M	42,00	50,89	2.137,38	0,48	90,18	C
C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	SEINFRA	SERVICO	UN	55,00	38,14	2.097,70	0,47	90,65	C





PREFEITURA DE
CASCVEL
CASA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA:	31/05/2022	BDI:	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	BALBINO - GEARA	SEINFRA:	SINAPI	HORA:	83,85%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	DATA REF.:	05/2021	MEB:	47,76%
					04/2022

QUANTIDADE	UNIDADE	SERVIÇO	FONTE	TIPO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
4,20	M2	SERVICO	SEINFRA		4,20	494,52	2.076,98	0,46	91,12	C
40,72	M	SERVICO	SINAPI		40,72	49,02	1.996,09	0,45	91,57	C
166,22	M2	SERVICO	SEINFRA		166,22	10,73	1.783,54	0,40	91,96	C
79,20	M	SERVICO	SEINFRA		79,20	22,45	1.778,04	0,40	92,36	C
42,00	M	SERVICO	SEINFRA		42,00	39,74	1.669,08	0,37	92,74	C
122,88	M2	SERVICO	SINAPI		122,88	13,30	1.634,30	0,37	93,10	C
59,34	M	SERVICO	SEINFRA		59,34	26,55	1.575,48	0,35	93,45	C
6,00	UN	SERVICO	SEINFRA		6,00	259,26	1.555,56	0,35	93,80	C
12,00	UN	SERVICO	SEINFRA		12,00	121,08	1.452,96	0,33	94,13	C
113,48	M	SERVICO	SEINFRA		113,48	11,93	1.353,82	0,30	94,43	C
7,00	PT	SERVICO	SEINFRA		7,00	176,58	1.236,06	0,28	94,71	C
13,81	M3	SERVICO	SEINFRA		13,81	89,49	1.235,86	0,28	94,98	C
59,22	M2	SERVICO	SEINFRA		59,22	20,73	1.227,63	0,27	95,26	C
16,00	UN	SERVICO	SEINFRA		16,00	69,40	1.110,40	0,25	95,51	C
36,00	UN	SERVICO	SEINFRA		36,00	29,96	1.078,56	0,24	95,75	C
9,21	M2	SERVICO	SEINFRA		9,21	117,03	1.077,85	0,24	95,99	C
120,80	M	SERVICO	SEINFRA		120,80	8,60	1.038,88	0,23	96,22	C
3,14	M2	SERVICO	SEINFRA		3,14	326,93	1.026,56	0,23	96,45	C
60,00	M	SERVICO	SINAPI		60,00	16,85	1.011,00	0,23	96,68	C
12,00	UN	SERVICO	SEINFRA		12,00	83,80	1.005,60	0,23	96,90	C
24,16	M2	MATERIAL	SEINFRA		24,16	41,29	997,57	0,22	97,12	C
59,22	M2	SERVICO	SEINFRA		59,22	16,67	987,20	0,22	97,35	C
2,20	M3	SERVICO	SEINFRA		2,20	423,18	931,00	0,21	97,56	C





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA:	31/05/2022	BDI:	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA:	2022/03 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,85% 47,78% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA:	2022/03 COM DESONERAÇÃO	DATA REF.:	04/2022

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMULADO	CL
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	SERVICO	M2	6,00	151,47	908,82	0,20	97,76	C
C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	SEINFRA	SERVICO	CJ	1,00	896,46	896,46	0,20	97,96	C
C2270	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	SEINFRA	SERVICO	UN	5,00	166,68	833,40	0,19	98,15	C
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M3	15,53	52,88	821,23	0,18	98,33	C
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	M3	1,29	546,47	704,95	0,16	98,49	C
C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	SERVICO	UN	42,00	16,30	684,60	0,15	98,64	C
101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	557,66	557,66	0,12	98,77	C
C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	501,37	501,37	0,11	98,88	C
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	M2	4,42	111,45	492,61	0,11	98,99	C
C3273	CONCRETO PVB/R., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	SERVICO	M3	1,18	389,88	460,06	0,10	99,09	C
C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	439,13	439,13	0,10	99,19	C
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	3,00	130,76	392,28	0,09	99,28	C
C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	SERVICO	M3	0,55	707,66	389,21	0,09	99,37	C
C1429	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	SEINFRA	SERVICO	M2	28,26	12,41	350,71	0,08	99,44	C
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	3,00	113,67	341,01	0,08	99,52	C
C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	SERVICO	M2	22,26	14,10	313,87	0,07	99,59	C
C1117	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	123,64	247,28	0,06	99,65	C
C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	SERVICO	UN	15,00	15,48	232,20	0,05	99,70	C
97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M3	0,95	213,49	202,82	0,05	99,74	C
11771	RALO SIFONADO F.FUNDIDO DN 150MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	5,00	35,96	179,80	0,04	99,78	C
11263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	MATERIAL	UN	12,00	13,42	161,04	0,04	99,82	C
C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	137,47	137,47	0,03	99,85	C
C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	SERVICO	M2	11,83	10,58	125,16	0,03	99,88	C
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	SERVICO	UN	6,00	20,76	124,56	0,03	99,91	C





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA :	31/05/2022	BDI :	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE	SEINFRA	VERSÃO	027.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ		SINAPI	HORA	83,85%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			DATA REF.	05/2021
					83,55%
					47,46%

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMULADO	CL
C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	SERVICO	UN	6,00	17,55	105,30	0,02	99,93	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	SERVICO	M3	2,20	45,56	100,23	0,02	99,95	C
C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	SERVICO	M2	7,66	8,81	67,48	0,02	99,97	C
C3575	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	31,89	63,78	0,01	99,98	C
C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	SERVICO	M3	2,20	22,52	49,54	0,01	99,99	C
C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	SERVICO	UN	3,00	10,33	30,99	0,01	100,00	C

Subtotal até 100,00% 446.758,57

Outros 115.799,82

Valor total do Orçamento 562.558,39

Carlos Magno Lima Fonseca Júnior
 Carlos Magno L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 REA-CE: N° 061737708-1
 (85) 9 9793.5033





PREFEITURA DE
CASCVEL
Cid

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO

DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO

LOCAL: BALBINO - CEARÁ

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

DATA: 31/05/2022 BDI: 25,92%

VERBAO
FONTE: 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021
SEINFRA 2022/03 COM DESONERAÇÃO 83,55% 47,46% 04/2022
SINAPI

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	SERVIÇOS PRÉLIMINARES	2.904,91	100,00 % 2.904,91					100,00 % 2.904,91
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	9.658,91	100,00 % 9.658,91					100,00 % 9.658,91
3	MOVIMENTO DE TERRA	1.385,63	100,00 % 1.385,63					100,00 % 1.385,63
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	5.699,96	100,00 % 5.699,96					100,00 % 5.699,96
5	PAREDES E PANEIS	15.087,84	100,00 % 15.087,84					100,00 % 15.087,84
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS	36.088,87		50,00 % 18.044,44	50,00 % 18.044,43			100,00 % 36.088,87
7	COBERTURA	59.692,76		25,00 % 14.923,19	75,00 % 44.769,57			100,00 % 59.692,76
8	REVESTIMENTOS	63.471,86		50,00 % 31.735,93	25,00 % 15.867,97	25,00 % 15.867,96		100,00 % 63.471,86
9	PISOS	76.612,83		60,00 % 45.967,70	40,00 % 30.645,13			100,00 % 76.612,83
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	23.661,66	25,00 % 5.915,42	25,00 % 5.915,42	25,00 % 5.915,42	25,00 % 5.915,40		100,00 % 23.661,66
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	79.219,89		25,00 % 19.804,97	25,00 % 19.804,97	50,00 % 39.609,95		100,00 % 79.219,89
12	PINTURA	18.448,84			50,00 % 9.224,42	50,00 % 9.224,42		100,00 % 18.448,84
13	DIVERSOS	54.824,61				100,00 % 54.824,61		100,00 % 54.824,61
14	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	115.799,82	9,10 % 10.537,78	30,53 % 35.353,69	32,28 % 37.391,76	28,08 % 32.516,59		100,00 % 115.799,82
		562.558,39	51.190,45	171.745,34	181.663,67	157.958,93	0,00	562.558,39
			51.190,45	222.835,79	404.599,46	562.558,39	562.558,39	

Carlos Magno L. F. Junir,
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 61737704
(85) 9 9753.5032





COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA : 31/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022

COD	DESCRIÇÃO	%
1.	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCO	0,97
	TOTAL	4,56
2.	BENEFICIOS	
G	GARANTIA/SEGURO	0,80
L	LUCRO	6,16
	TOTAL	6,96
3.	IMPOSTOS	
I1	PIS	0,65
I2	COFINS	3,00
I3	ISS	3,00
I4	CPRB	4,50
	TOTAL	11,15



BDI = 25,92%

$$((1+(AC+R+G))*(1+DF)*(1+L))/(1-(I1+I2+I3+I4))-1$$

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 061737708-1
(85) 9 9793.5033



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA : 31/05/2022	BDI : 5,82%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	FONTE: * SEINFRA	VERSÃO 027 1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ	HORA	83,85%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	REF. 05/2022	47,46%



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,64	16,61

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	14,16	10,91

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,95	3,14

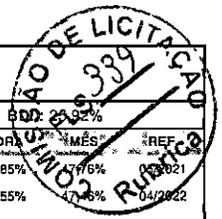
Horista = 83,55%
Mensalista = 47,46%

A + B + C + D

Carlos Magno L. F. Junior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 051737704-1
(85) 9 9793.5033



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	DATA : 31/05/2022	BDD: 23,92%										
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF DO BALBINO	<table style="font-size: small; width: 100%;"> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027,1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> </tr> </table>	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	<table style="font-size: small; width: 100%;"> <tr> <td>HORA</td> <td>47,76%</td> </tr> <tr> <td>MÊS</td> <td>47,76%</td> </tr> </table>	HORA	47,76%	MÊS	47,76%
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%											
SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%											
HORA	47,76%												
MÊS	47,76%												
LOCAL:	BALBINO - CEARÁ												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL												

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 061737708-7
(85) 9 9793.5033



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: REFORMA E MANUTENÇÃO DA E.E.F BALBINO

ETAPA: LEVANTAMENTO.

LOCAL: BALBINO, CASCADEL-CE.

PERÍODO: JUNHO/2022.



FOTO 01-FACHADA PRINCIPAL

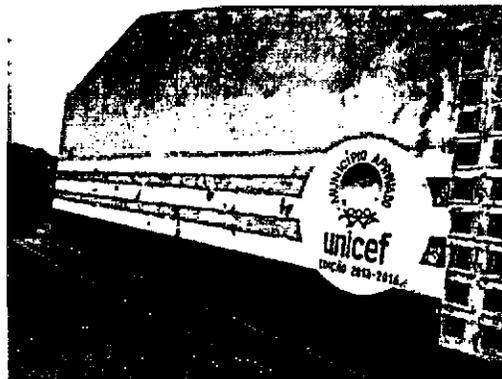


FOTO 02-FACHADA PRINCIPAL



FOTO 03- RAMPA DE ACESSO PRINCIPAL



FOTO 04- ACESSO PRINCIPAL

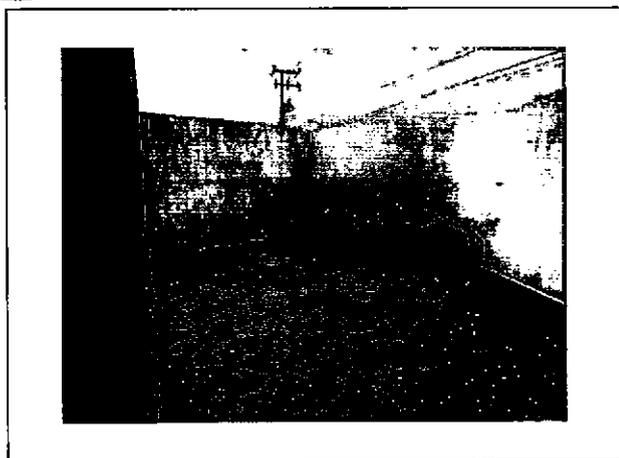


FOTO 05- RECUO LATERAL

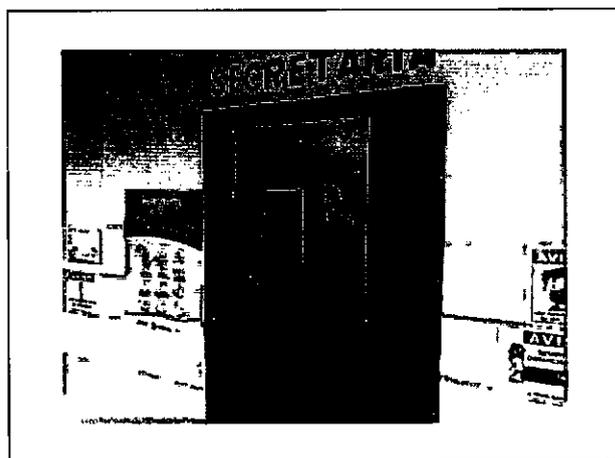


FOTO 06 - SECRETARIA



FOTO 07- SECRETARIA

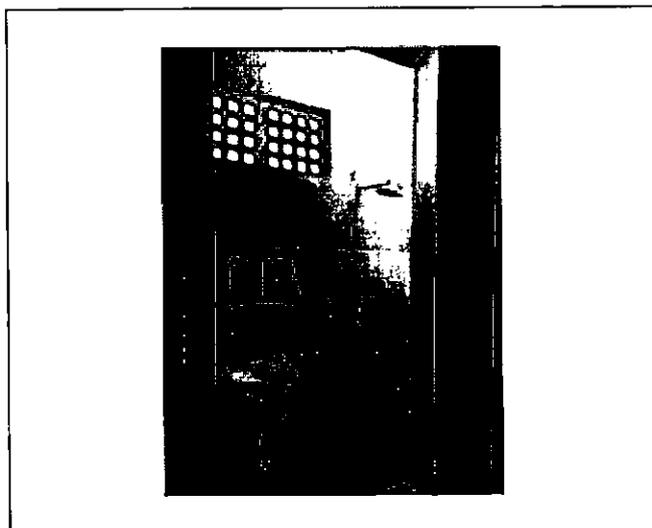


FOTO 08- WC/SECRETARIA



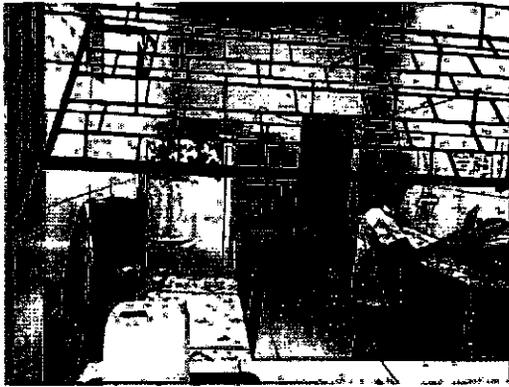


FOTO 09- COZINHA



FOTO 10- DISPENSA

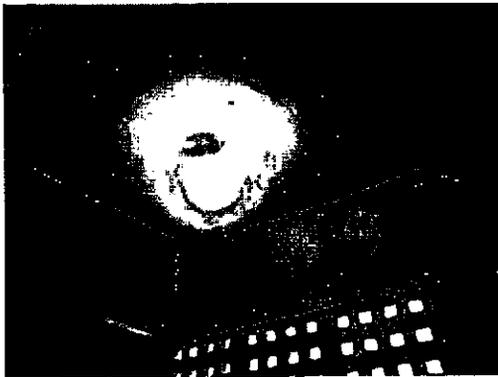


FOTO 11- DISPENSA

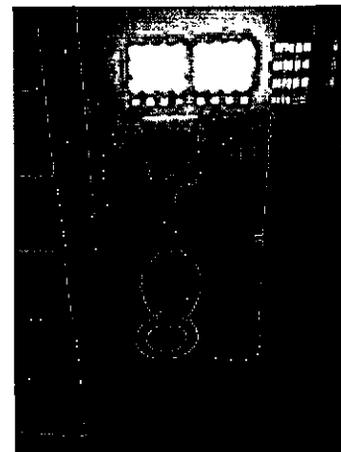


FOTO 12- WC



FOTO 13- WC



FOTO 14- CIRCULAÇÃO

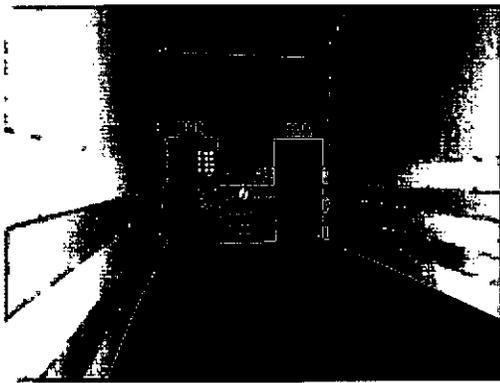


FOTO 15- CIRCULAÇÃO



FOTO 16- DEPÓSITO

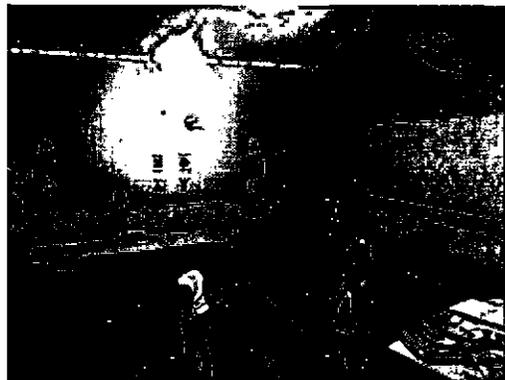


FOTO 17- SALA



FOTO 18- BIBLIOTECA

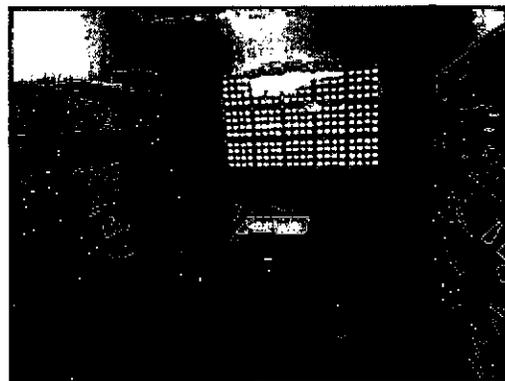


FOTO 19-BIBLIOTECA



FOTO 20 - SALA 2



FOTO 21- SALA 3



FOTO 22 -- SALA 3



FOTO 23- SALA 4



FOTO 24 - PÁTIO



FOTO 25- CIRCULAÇÃO/PÁTIO

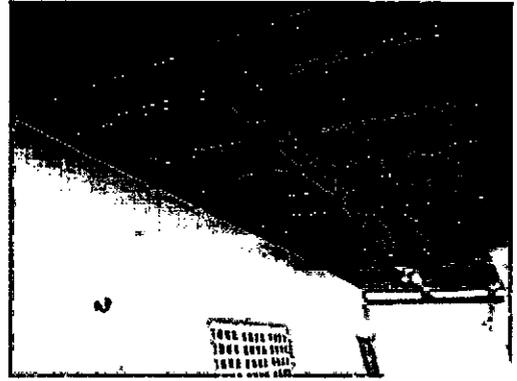


FOTO 26 -TELHADO/CIRCULAÇÃO

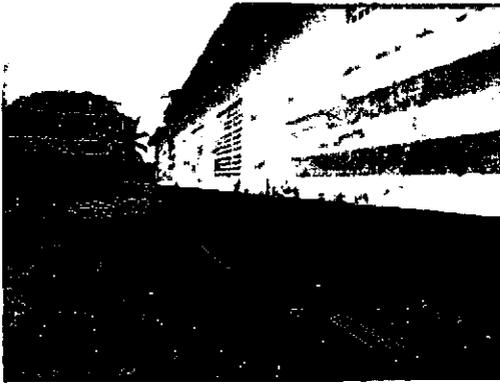


FOTO 27- FACHADA LATERAL

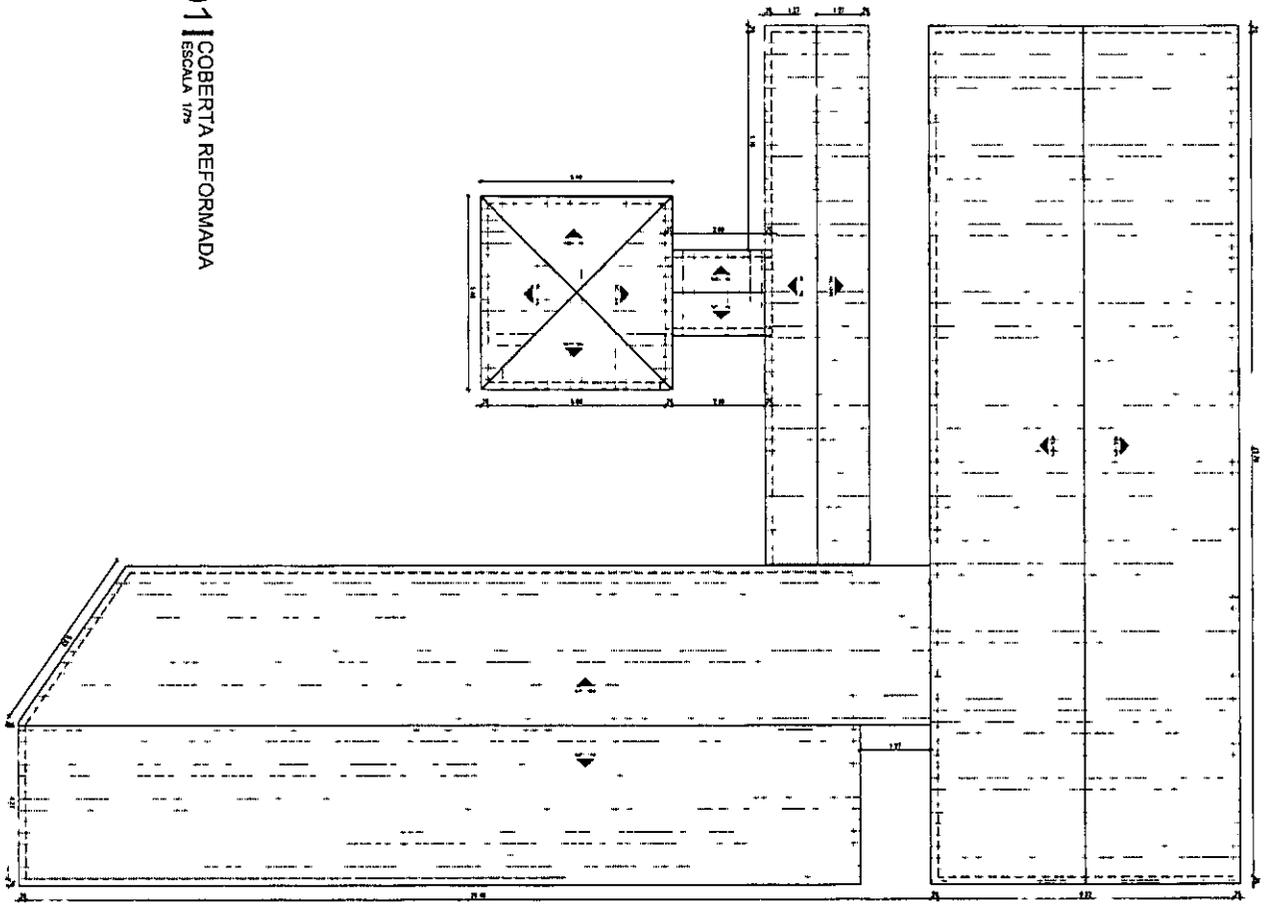


FOTO 26 - CIRCULAÇÃO/ACESSO PRINCIPAL

Carlos Magno Lima Fanzeca Júnior
Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 061737708-1
(85) 9 9793.5033



01 COBERTA REFORMADA
ESCALA 1/75

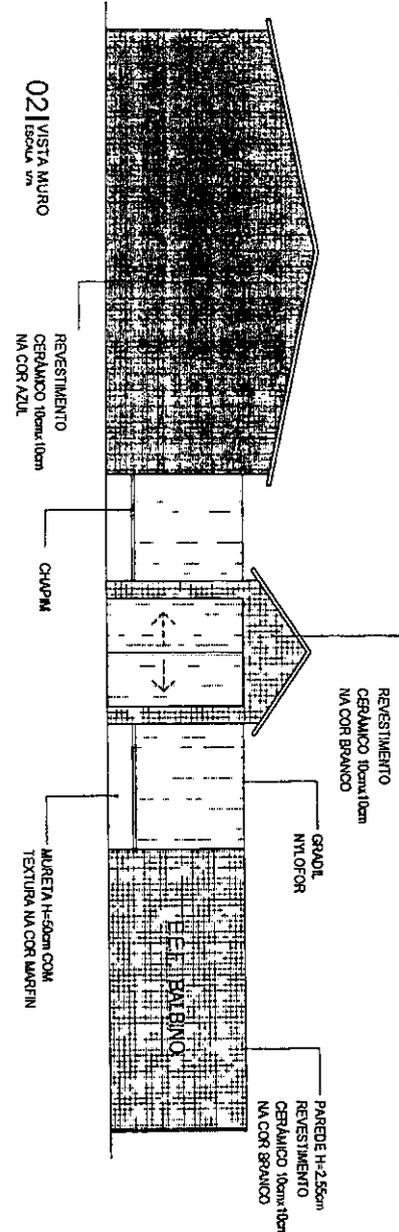
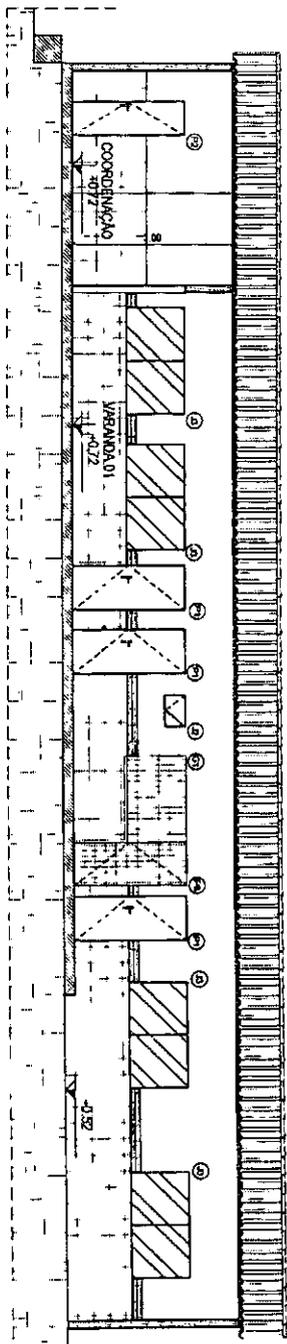


QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	m²	1,00	1,00
2	m²	1,00	2,00
3	m²	1,00	3,00
4	m²	1,00	4,00
5	m²	1,00	5,00
6	m²	1,00	6,00
7	m²	1,00	7,00
8	m²	1,00	8,00
9	m²	1,00	9,00
10	m²	1,00	10,00
11	m²	1,00	11,00
12	m²	1,00	12,00
13	m²	1,00	13,00
14	m²	1,00	14,00
15	m²	1,00	15,00
16	m²	1,00	16,00
17	m²	1,00	17,00
18	m²	1,00	18,00
19	m²	1,00	19,00
20	m²	1,00	20,00
21	m²	1,00	21,00
22	m²	1,00	22,00
23	m²	1,00	23,00
24	m²	1,00	24,00
25	m²	1,00	25,00
26	m²	1,00	26,00
27	m²	1,00	27,00
28	m²	1,00	28,00
29	m²	1,00	29,00
30	m²	1,00	30,00
31	m²	1,00	31,00
32	m²	1,00	32,00
33	m²	1,00	33,00
34	m²	1,00	34,00
35	m²	1,00	35,00
36	m²	1,00	36,00
37	m²	1,00	37,00
38	m²	1,00	38,00
39	m²	1,00	39,00
40	m²	1,00	40,00
41	m²	1,00	41,00
42	m²	1,00	42,00
43	m²	1,00	43,00
44	m²	1,00	44,00
45	m²	1,00	45,00
46	m²	1,00	46,00
47	m²	1,00	47,00
48	m²	1,00	48,00
49	m²	1,00	49,00
50	m²	1,00	50,00

Carlos Magno L. F. Junior
Engenheiro Civil
CREA-CE: 06173770,
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA DE OBRAS
REFORMA E E F BALBUINO

ARQUITETONICO
04 06



INDICADOR DE ACESSO	INDICADOR DE CORRETORES	INDICADOR DE ACESSO	INDICADOR DE ACESSO
INDICADOR DE ACESSO	INDICADOR DE ACESSO	INDICADOR DE ACESSO	INDICADOR DE ACESSO

ESPECIFICAÇÕES	ESPECIFICAÇÕES	ESPECIFICAÇÕES	ESPECIFICAÇÕES
ESPECIFICAÇÕES	ESPECIFICAÇÕES	ESPECIFICAÇÕES	ESPECIFICAÇÕES

QUANTIDADE DE ÁREAS	QUANTIDADE DE ÁREAS	QUANTIDADE DE ÁREAS	QUANTIDADE DE ÁREAS
QUANTIDADE DE ÁREAS	QUANTIDADE DE ÁREAS	QUANTIDADE DE ÁREAS	QUANTIDADE DE ÁREAS

ÁREAS EDUCACIONAIS	ÁREAS EDUCACIONAIS	ÁREAS EDUCACIONAIS	ÁREAS EDUCACIONAIS
ÁREAS EDUCACIONAIS	ÁREAS EDUCACIONAIS	ÁREAS EDUCACIONAIS	ÁREAS EDUCACIONAIS

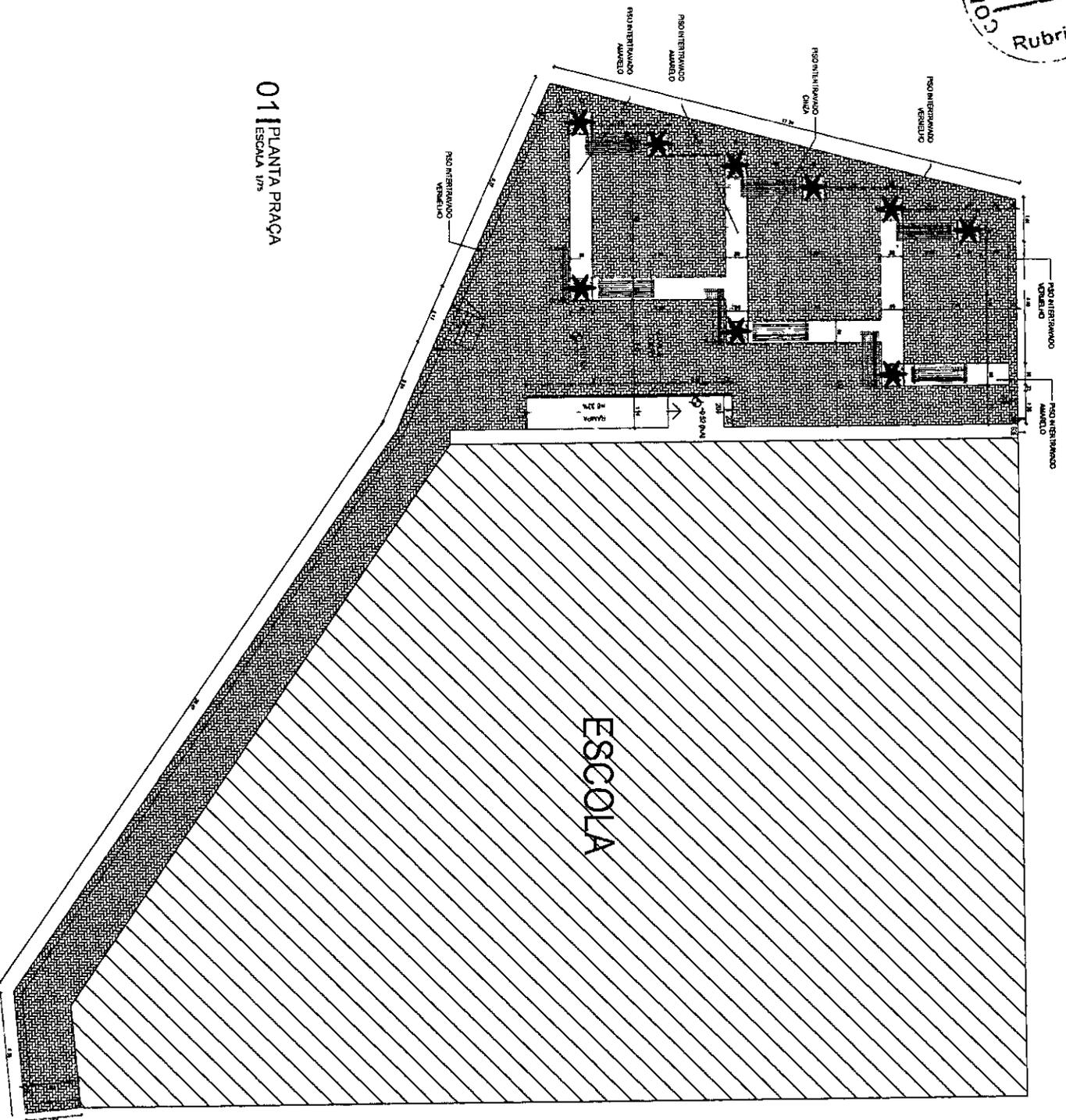
ÁREAS EDUCACIONAIS	ÁREAS EDUCACIONAIS	ÁREAS EDUCACIONAIS	ÁREAS EDUCACIONAIS
ÁREAS EDUCACIONAIS	ÁREAS EDUCACIONAIS	ÁREAS EDUCACIONAIS	ÁREAS EDUCACIONAIS

SECRETARIA DE OBRAS
 REFORMA E E. F. BALBUENO

SECRETARIA DE OBRAS
 REFORMA E E. F. BALBUENO

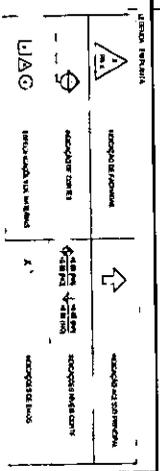
ARQUITETÔNICO
 05 06

Carlos Magno L. F. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 181737/O-1
 (85) 9 9783 5113



01 PLANTA PRAÇA
ESCALA 1/75

ESCOLA



ESPECIFICAÇÕES
1. PISO INTERMEDIÁRIO VERDEDO
2. PISO INTERMEDIÁRIO AMARELO

QUANTO DE ANEXOS
1. ANEXO DE CIMENTO
2. ANEXO DE CIMENTO
3. ANEXO DE CIMENTO
4. ANEXO DE CIMENTO
5. ANEXO DE CIMENTO
6. ANEXO DE CIMENTO
7. ANEXO DE CIMENTO
8. ANEXO DE CIMENTO
9. ANEXO DE CIMENTO
10. ANEXO DE CIMENTO

MAPA DE ESCALAS

ESCALA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1/50	1	plano	100,00	100,00
1/75	1	plano	100,00	100,00
1/100	1	plano	100,00	100,00
1/150	1	plano	100,00	100,00
1/200	1	plano	100,00	100,00
1/300	1	plano	100,00	100,00
1/400	1	plano	100,00	100,00
1/500	1	plano	100,00	100,00
1/600	1	plano	100,00	100,00
1/700	1	plano	100,00	100,00
1/800	1	plano	100,00	100,00
1/900	1	plano	100,00	100,00
1/1000	1	plano	100,00	100,00

ANEXOS DE CIMENTO

ANEXO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	plano	100,00	100,00
2	1	plano	100,00	100,00
3	1	plano	100,00	100,00
4	1	plano	100,00	100,00
5	1	plano	100,00	100,00
6	1	plano	100,00	100,00
7	1	plano	100,00	100,00
8	1	plano	100,00	100,00
9	1	plano	100,00	100,00
10	1	plano	100,00	100,00

SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA DE OBRAS



REPÚBLICA E. F. BALBINO

06 06



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220994904

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico
CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JUNIOR
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0617377081
 Registro: 334326CE

2. Dados do Contrato
 Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL
 AVENIDA CHANCELER EDSON QUEIROZ
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: CASCAVEL UF: CE
 CEP: 62850000
 ART Vinculada: CE20200655693
 Contrato: Não especificado Celebrado em:
 Valor: R\$ 1.212,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
 RUA MANOEL BALBINO Nº: S/N
 Complemento: PRAIA DO BALBINO Bairro: CAPONGA
 Cidade: CASCAVEL UF: CE CEP: 62850000
 Data de Início: 31/05/2022 Previsão de término: 31/01/2023 Coordenadas Geográficas: -4.020631, -38.223282
 Finalidade: Escolar Código: Não Especificado
 Proprietário: MUNICIPIO DE CASCAVEL CPF/CNPJ: 07.589.369/0001-20

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
 ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F DO BALBINO LOCALIZADA NA PRAIA DO BALBINO - CASCAVEL-CE.

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

Carlos Magno Lima Fonseca Junior
 CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JUNIOR - CPF: 028.312.983-26
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE Nº 061737708-1
 (R5) 9 9793.8033
Cleiton Pereira da Silva
 SECRETÁRIO DE EXECUÇÃO
 CASCAVEL-CE

Local _____ de _____ data _____

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou contrato no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 01/06/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215416533

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bAY2c
 Impresso em: 08/06/2022 às 08:45:53 por: , lp: 189.127.33.136





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220994904

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico
CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JUNIOR
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0617377081
 Registro: 334326CE

2. Dados do Contrato
 Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL
 AVENIDA CHANCELER EDSON QUEIROZ
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: CASCAVEL UF: CE
 CPF/CNPJ: 07.589.369/0001-20
 Nº: 2650
 CEP: 62850000
 ART Vinculada: CE20200655693
 Contrato: Não especificado Celebrado em:
 Valor: R\$ 1.212,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
RUA MANOEL BALBINO Nº: S/N
 Complemento: PRAIA DO BALBINO Bairro: CAPONGA
 Cidade: CASCAVEL UF: CE CEP: 62850000
 Data de Início: 31/05/2022 Previsão de término: 31/01/2023 Coordenadas Geográficas: -4.020631, -38.223282
 Finalidade: Escolar Código: Não Especificado
 Proprietário: MUNICIPIO DE CASCAVEL CPF/CNPJ: 07.589.369/0001-20

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
 ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F DO BALBINO LOCALIZADA NA PRAIA DO BALBINO - CASCAVEL-CE.

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local _____ de _____ de _____
 data

Carlos Magno L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: Nº 061737708-1
 CPF: 51919793-5033
 CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JUNIOR - CPF: 028.312.983-26
 MUNICIPIO DE CASCAVEL - CEP: 07.589.369/0001-20
Cláudia Patrícia da Silva
 Secretária de Educação
 Cascavel - CE

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site CREA.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 01/06/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215416533

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bAY2c
 Impresso em: 08/06/2022 às 08:45:53 por: , lp: 189.127.33.136





ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)
ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Cascavel-Ceará.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº _____.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de Tomada de Preços Nº _____ pelo preço global de R\$ _____ (_____), referente ao OBJETO: _____.

Prazo de Início dos Serviços: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.
Prazo de Execução dos Serviços: _____ (_____) DIAS, contados da assinatura da ordem de serviço.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em __/__/__, Órgão Expedidor _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Local/Data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE, COM, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL – CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.589.369/0001-20, com sede Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará, através da Secretaria..... neste ato representado(a) por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, Sr. portador(a) do CPF nº....., doravante denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, com endereço à, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº, representado(a) por, portador do CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº ___/2022/TP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 - Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº ___/2022/TP, devidamente homologada pela autoridade competente, ao fim assinado e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.2 - A execução do presente contrato será indireta e regada sob regime de empreitada por preço unitário, na forma do Art. 10, inciso II, alínea “b”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a

_____.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS E

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____). O pagamento será efetuado de acordo com as medições certificadas pela fiscalização.

3.2. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA

3.3. Regime de execução: empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA GARANTIA DA OBRA



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no prazo de até XX (XXXXX) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder ao prazo de execução conforme cronograma físico financeiro, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

10.3- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

10.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. (Acórdão 2569/2010-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER).

10.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DA OBRA

5.1. O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta comercial. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação da variação do Índice INCC-obras rodoviárias, constante da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

6.1.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial – correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

6.1.2 A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses.

6.1.3 A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.

6.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da Prefeitura Municipal de Cascavel), e equipamentos de propriedade da PMC.

DOS SERVIÇOS

7.1.1 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1.2. Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica.

7.2- QUANTIDADE DE SERVIÇOS

7.2.1. Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

7.3- MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

7.3.1 - Medição dos Serviços

Os serviços serão quinzenalmente medidos pela fiscalização.

7.3.1.1 - Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

7.3.2 - Forma de Pagamento

7.3.2.1 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO pagará à contratada, pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

7.3.2.2 - Não haverá em hipótese algum adiantamento de pagamento por serviços não executados.

7.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente acompanhada das respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

7.4.1. O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

7.5. Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

b). Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

c). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

d). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

e). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa.

7.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal.

7.10. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

7.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

8.1. O recebimento da obra dar-se-á, provisoriamente, depois de concluída a etapa do serviço/obra e mediante comunicação escrita da Contratada, pela sua equipe de fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada e, definitivamente, pela Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, mediante lavratura de Termo de Verificação e Aceitação Definitiva, assinado pelas partes, em até 30 (dias) dias, contados da data do recebimento provisório.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, dentro dos limites estabelecidos pela lei civil.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

9.1. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICIPIO DE CASCAVEL ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

Parágrafo único - A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança da obra, objeto do presente contrato, nos termos da lei civil, sem restrições.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DA OBRA

10.1. O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A execução do contrato será acompanhada pelo Contratante, por meio da Fiscalização de Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização da obra, a qualquer hora, em toda a área abrangida pela construção, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada.

11.2. As vistorias efetuadas pelo Contratante deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável pela obra, sendo registradas em documento diário próprio, pelo fiscal da contratante e pelo engenheiro responsável pela obra.

11.3. No caso de alguns dos serviços não estarem em conformidade com o contrato, a Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS impugnará as respectivas etapas, discriminando por meio de termo as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o termo, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo posteriormente as etapas impugnadas à nova verificação da Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

11.4. Todas as comunicações/ordens de serviço entre a Fiscalização e a Contratada serão transmitidas por escrito, visadas pelas partes, fotocopiadas para arquivamento no canteiro de obras.

11.5. A Contratada deverá facilitar à Fiscalização a vistoria das obras e serviços pactuados, bem como a verificação de materiais/equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.

11.6. À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que esta tenha direito à indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sofre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.7. Qualquer alteração do projeto e memorial descritivo deverá ser devidamente justificada e aprovada pela autoridade superior.

11.8. A Contratada deverá destacar um engenheiro civil, com experiência comprovada compatível com a obra ora contratada e de seu quadro de profissionais. Deverá, ainda, indicar o seu nome e número da inscrição junto ao CREA. Este engenheiro ficará à disposição da obra, por ela responsabilizar-se-á e terá atribuição de acompanhamento técnico de todos os serviços. O nome desse profissional constará da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto deste contrato.

11.9. A Contratada deverá submeter à Contratante a relação dos profissionais credenciados a prestar os serviços, inclusive um mestre de obra de seu quadro de profissionais com vasta experiência em edificações compatíveis com o objeto contratado (este deverá permanecer na obra, diariamente, durante toda a execução). Deverá, ainda, discriminar a função que exercem, obrigando-se, ainda, a atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventual solicitação para afastar da obra qualquer empregado cuja permanência seja julgada, pelo Contratante, prejudicial ao fiel cumprimento deste contrato.

11.10. É admitida a substituição de profissionais por outros profissionais com formação equivalente desde que aprovada pelo Contratante.

11.11. A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2. Promover por meio de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

12.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

12.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

13.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

13.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

13.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

13.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de CASCAVEL, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

13.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

13.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

13.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de CASCAVEL por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de CASCAVEL;

13.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

13.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

13.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

13.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao Município e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

13.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao Município causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

13.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de CASCAVEL, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.16- Em se tratando de empresa de outro estado, empresa vencedora da licitação, deve solicitar ao CREA/CE o visto para prestação de serviços, caso ainda não o tenha, em conformidade com o art. 5º da Resolução n.º 413 do CONFEA, de 27 de junho de 1997.

13.17.- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

14.2. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

I - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

II - 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;

III - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

IV - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

V - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;

VI - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1 - A rescisão contratual poderá ser:

15.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

15.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

15.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

15.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

16.1 - É permitida a subcontratação parcial do objeto deste Contrato, conforme art. 72 da Lei 8.666/93.

16.2 - Contudo, em qualquer situação, a CONTRATADA é a única e integral responsável pela execução global do contrato.

16.3 - Em hipótese nenhuma, haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

16.4 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratações por razões técnicas ou administrativas, visando unicamente o perfeito cumprimento do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

17.1. O MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE providenciará a publicação resumida do instrumento contratual na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data nos termos do art. 61, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18.1 As partes elegem o foro da comarca de Cascavel - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2 E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Cascavel-CE, ____ de ____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

MINUTA DE DECLARAÇÃO (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

A empresa, inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - CE, ___ de _____ de 2022.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2022/TP

....., inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no
....., DECLARA, para fins do disposto no subitem 6.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes "A" e "B", pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
SUPERVENIENTE A HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2022/TP

DECLARAÇÃO

A Empresa....., inscrita no CNPJ no,
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.),
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no,
....., DECLARAR:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de CASCAVEL, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
b) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....(CE), de de 20__.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS.: Este formulário deverá ser inserido no envelope "A"



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII
MODELO DE PROCURAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2022/TP

OUTORGANTE: (Nome e qualificação COMPLETA)

OUTORGADO: (Nome e qualificação COMPLETA)

PODERES: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

Obs: Se particular, deverá ter firma reconhecida em cartório, e ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representante legal ou pessoa devidamente autorizada, sendo necessário comprovar os poderes do outorgante para fazer a delegação acima.